



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO (DEDC)- CAMPUS XI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTERVENÇÃO EDUCATIVA SOCIAL
(PPGIES)**

ADRIANA SANTOS COSTA

**REGULAÇÃO QUALIFICADA DA EDUCAÇÃO INFANTIL: UMA INTERVENÇÃO
DIALÓGICA E FORMATIVA COM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
ESCOLAS PRIVADAS EM FEIRA DE SANTANA-BA**

Serrinha-BA

2024

ADRIANA SANTOS COSTA

**REGULAÇÃO QUALIFICADA DA EDUCAÇÃO INFANTIL: UMA INTERVENÇÃO
DIALÓGICA E FORMATIVA COM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
ESCOLAS PRIVADAS EM FEIRA DE SANTANA-BA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Intervenção Educativa e Social da Universidade do Estado da Bahia, Campus XI, no âmbito da Linha de Pesquisa 1 - Novos Contextos de Aprendizagem, como requisito para obtenção do título de Mestre em Intervenção Educativa e Social na Área de Concentração Educação, Sociedade e Intervenção.

Orientador(a): Prof.^a Dra. Selma Barros Daltro de Castro.

Serrinha – BA
2024

FICHA CATALOGRÁFICA

Sistema de Bibliotecas da UNEB
Maria Claudete Marques Barbosa Estrêla CRB 5 /806


C837 Costa, Adriana Santos
Regulação qualificada da educação infantil: uma intervenção dialógica e formativa com o conselho municipal de educação e escolas privadas em Feira de Santana-Ba. / Adriana Santos Costa. - Serrinha: 2024.
122f.: il.
Orientadora: Profª Drª Selma Barros Daltro de Castro
Dissertação (mestrado) Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Educação. Programa de Pós Graduação em Intervenção Educativa e Social - PPGIES, Campus XI. 2024.
1. Conselho Municipal de Educação (Feira de Santana- Ba).
2. Educação básica - Legislação. I. Castro, Selma Barros Daltro De. II. Universidade do Estado da Bahia - Departamento de Educação - Campus XI. III. Título.
CDD 379.98142

FOLHA DE APROVAÇÃO


" REGULAÇÃO QUALIFICADA DA EDUCAÇÃO INFANTIL: UMA INTERVENÇÃO DIALÓGICA E FORMATIVA COM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS PRIVADAS EM FEIRA DE SANTANA-BA "

ADRIANA SANTOS COSTA


Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu MESTRADO PROFISSIONAL EM INTERVENÇÃO EDUCATIVA E SOCIAL – MPIES, em 19 de dezembro de 2024, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Intervenção Educativa e Social pela Universidade do Estado da Bahia, conforme avaliação da Banca Examinadora:

Documento assinado digitalmente
 SELMA BARROS DALTRO DE CASTRO
Data: 23/01/2025 08:35:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. SELMA BARROS DALTRO DE CASTRO – UNEB
Doutorado em Programa de Pós-graduação em Educação
Universidade Federal da Bahia (UFBA)
Orientador

Documento assinado digitalmente
 MARCIA TORRES NERI SOARES
Data: 23/01/2025 09:13:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. MARCIA TORRES NERI SOARES – UNEB
Doutorado em Educação
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Examinador Interno

Documento assinado digitalmente
 PRISCILA BRASILEIRO SILVA DO NASCIMENTO
Data: 27/01/2025 17:44:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. PRISCILA BRASILEIRO SILVA DO NASCIMENTO – UFRB
Doutorado em Educação e Contemporaneidade
Universidade do Estado da Bahia (UNEB)
Examinador Externo

Aprovada em: _19_/_12_/_2024_

AGRADECIMENTOS

A Deus, toda honra e glória por me conceder forças, determinação e perseverança para chegar até aqui. Confesso que não foi fácil, mas não há vitória sem luta.

Expresso minha profunda gratidão à minha mãe, Sandra, ao meu esposo, Ricardo, e à minha irmã, Andreia, pelo incentivo constante e por compreenderem meus momentos de irritação e ausência devido ao cansaço físico e mental. Obrigada por serem sempre meu porto seguro.

Agradeço imensamente à minha orientadora maravilhosa, Prof.^a Dr.^a Selma Barros. Você é uma verdadeira inspiração para mim. Obrigada por acreditar na minha capacidade, pela paciência, compreensão, incentivo e pela condução humana ao longo desse processo. Seu apoio fez toda a diferença e tornou o percurso mais leve. Minha eterna gratidão!

Também preciso agradecer a uma das pessoas que mais me incentivou a retornar à vida acadêmica. Karina, a você, que lá atrás, quando abriram as inscrições para cursar a disciplina como aluna especial do mestrado, me encorajou, ajudou em diversos momentos e nunca soltou minha mão. Muito obrigada!

Meu agradecimento se estende à Miriam, pelo apoio fundamental e pela contribuição inestimável para o sucesso da ação interventiva e na construção do tutorial. Sua colaboração foi essencial.

Registro, ainda, minha gratidão a todos os colaboradores da minha pesquisa. Por questões éticas, não posso citar nomes, mas saibam que, sem a participação de cada um de vocês, nada disso teria sido possível. Obrigada por se dedicarem e contribuírem com tanto empenho em nossas rodas de conversa e na construção do nosso produto final.

Agradeço também a toda a equipe do Campus XI da UNEB, aos professores do Programa de Pós-Graduação em Educação Interventiva e Social, à equipe da secretaria, à coordenação e à direção. Todos sempre acolhedores, vocês fazem a diferença na vida dos discentes que passam por este campus.

E, claro, não poderia deixar de agradecer às professoras que participaram das bancas avaliadoras: Marize Batista, Márcia Torres e Priscila Brasileiro. As contribuições de vocês foram fundamentais e enriqueceram profundamente minha pesquisa. Aprendi muito com cada uma de vocês.

Por fim, deixo meu agradecimento especial aos meus colegas da Turma 5. A parceria de vocês foi essencial nessa caminhada. Sabemos o quanto foi árdua, mas vencemos!

A todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para que eu chegasse até aqui, minha sincera gratidão.

Mais um ciclo se encerra, com louvor e a sensação de dever cumprido. E, como diz o ditado popular: "No final, tudo dá certo. E se ainda não deu certo, é porque não chegou ao fim."

EPÍGRAFE

“Educação gera conhecimento,
conhecimento gera sabedoria,
e só um povo sábio pode mudar seu destino”.

Samuel Lima

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Mapa do Território de Identidade Portal do Sertão	31
Figura 2	Card de convite para a 1ª roda de conversa	34
Figura 3	Acolhida – 1ª roda de conversa	35
Figura 4	Interação dos colaboradores na 1ª roda de conversa	36
Figura 5	Momento de interação dos colaboradores na avaliação da 1ª roda de conversa	38
Figura 6	Registro da Avaliação da 1ª roda de conversa	38
Figura 7	Card de convite para a 2ª roda de conversa	39
Figura 8	Acolhida da 2ª roda de conversa	40
Figura 9	Momento de diálogo e interação	41
Figura 10	Momento de avaliação - 2ª roda de conversa	42
Figura 11	Card de convite para 3ª roda de conversa	43
Figura 12	Mapa do Território de Identidade Portal do Sertão	44
Figura 13	Momento de diálogo entre as colaboradoras	45
Figura 14	Avaliação da 3ª roda de conversa	62
Figura 15	Certificado de registro de direito autoral	64
Figura 16	Construção do tutorial - 4ª roda de conversa	64
Figura 17	5ª Roda de Conversa	65
Figura 18	Capa do Tutorial	66
Figura 19	Ficha catalográfica do produto	67
Figura 20	Apresentação do Tutorial	68
Figura 21	Sumário do Tutorial	69
Figura 22	Página inicial da 1ª (primeira) seção do tutorial	70
Figura 23	Página inicial da 2ª (segunda) seção do sumário do tutorial	71
Figura 24	Página inicial da 3ª (terceira) seção do sumário do tutorial	72
Figura 25	Página inicial da 4ª (quarta) seção do sumário do tutorial	73
Figura 26	Página inicial da 5ª (quinta) seção do sumário do tutorial	73
Figura 27	Cartaz de divulgação do tutorial	75

LISTA DE QUADROS

Quadro 01	Estado do conhecimento Programas de Mestrado Profissional em Educação da Universidade do Estado da Bahia	19
Quadro 02	Cronograma de execução da intervenção - Rodas de Conversas	25
Quadro 03	Tipos de colaboradores	26
Quadro 04	Caracterização pessoal das colaboradoras	29
Quadro 05	Características profissionais das colaboradoras	29
Quadro 06	Quantidade de escolas que atendem educação infantil	32
Quadro 07	Quantidade de matrículas na educação infantil	32
Quadro 08	Pontos de pautas das rodas de conversas 04 (quatro) e 05 (cinco)	45
Quadro 09	Funções e descrições do Conselho Municipal de Educação	58
Quadro 10	Estrutura do Tutorial	63

LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1** Quantitativo de matrículas nas redes privada e pública municipal na educação infantil. 49
- Gráfico 2** Quantitativo de escolas das redes pública municipal e privada de educação infantil. 50

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APLB	Associação dos Professores Licenciados do Brasil
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CBL	Câmara Brasileira do Livro
CEE	Conselho Estadual de Educação
CEP	Comitê de Ética e Pesquisa
CME	Conselho Municipal de Educação
CMEI	Centro Municipal de Educação Infantil
CNE	Conselho Nacional de Educação
GESTEC	Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Aplicadas à Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDORT	Instituto de Organização Racional do Trabalho
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
ISBN	International Standard Book Number/ Padrão Internacional de Numeração de Livro
LDB	Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MPED/PPGED	Pós-Graduação em Educação e Diversidade
NTE	Núcleo Territorial de Educação
PPGIES	Pós-Graduação em Educação Interventiva e Social
PPGEJA	Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos
PPGELS	Pós-Graduação em Ensino, Linguagem e Sociedade
PPGMEPISCO	Pós-Graduação em Saúde Coletiva
PPP	Projeto Político Pedagógico
RMFS	Região Metropolitana de Feira de Santana
SEDUC	Secretaria Municipal de Educação
SEE	Sistema Estadual de Ensino
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SME	Sistema Municipal de Ensino
SNE	Sistema Nacional de Educação
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
SEE	Sistema Estadual de Ensino
UNEB	Universidade Estadual da Bahia

RESUMO

A dissertação, vinculada à Linha de Pesquisa 01 do Programa de Pós-Graduação em Intervenção Educativa e Social (PPGIES) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Campus XI, aborda o processo de autorização de funcionamento de escolas privadas de Educação Infantil pelo Conselho Municipal de Educação (CME) de Feira de Santana – Bahia. Apresenta como questão de pesquisa: Quais concepções emergem dos colaboradores envolvidos com o processo de regulamentação de escola de educação infantil pelo Conselho Municipal de Educação acerca da perspectiva de promoção de oferta qualificada no município? Como objetivo geral, busca-se analisar as concepções emergentes dos sujeitos envolvidos com o processo de regulamentação de escola de educação infantil pelo Conselho Municipal de Educação acerca da perspectiva de promoção de oferta qualificada no município. Para isso, foram definidos os seguintes objetivos específicos: a) Discutir a relação público/privado e a fiscalização do Conselho Municipal de Educação na concessão estatal da educação privada a partir da análise do contexto e dos documentos legais que subsidiam o processo de autorização das escolas privadas de educação infantil; b) Contextualizar o processo de regulamentação de escola de educação infantil privada a partir do Conselho Municipal de Educação em Feira de Santana através da Roda de Conversa com os colaboradores envolvidos promovendo intervenção dialógica e formativa sobre o processo de concessão e autorização de escolas privadas. E c) Construir colaborativamente um Tutorial orientador sobre o processo de regularização de escolas de educação infantil privada. Os fundamentos teóricos do estudo estão embasados em Castro (2011, 2016), Bordignon (2009), Cury (2000 e 2006), Saviani (2008 e 2010). A pesquisa, aprovada pelo Parecer nº 6682172 do Comitê de Ética e Pesquisa (CEP), adota uma abordagem qualitativa, com inspiração na pesquisa de intervenção colaborativa. As estratégias metodológicas para a produção e levantamento de informações incluem: rodas de conversa que se apresentaram como um recurso metodológico que promoveu também formação de modo horizontalizada entre os colaboradores; Diário de campo da pesquisadora; Análise documental e formulários criados a partir do *Google Forms*. As colaboradoras da pesquisa são conselheiras e ex-conselheiras do CME, além de gestoras de escolas privadas de Educação Infantil. O *lócus* da pesquisa é o próprio CME de Feira de Santana. Os resultados evidenciam que a fiscalização das escolas de Educação Infantil pelo CME do município só passou a ser priorizada a partir de 2021, demonstrando um período anterior de omissão. Os colaboradores reconhecem a necessidade de regulamentação, fiscalização e orientação das instituições privadas de Educação Infantil em Feira de Santana. O produto final da pesquisa consiste em um Tutorial Orientador, que visa esclarecer os procedimentos necessários para a regularização das escolas privadas de Educação Infantil no município.

Palavras-chave: CME. Educação pública. Educação Infantil Privada. Autorização de Funcionamento.

ABSTRACT

His dissertation, from Research Line 01 of the Graduate Program in Interventional and Social Education (PPGIES) at the State University of Bahia (UNEB) Campus XI, is about the process of authorizing the operation of private early childhood education schools issued by the Municipal Education Council (CME) of Feira de Santana - Bahia. The research question is: What conceptions emerge from the collaborators involved in the process of regulating early childhood education schools by the Municipal Education Council about the prospect of promoting qualified provision in the municipality? The general objective is to analyze the emerging conceptions of the subjects involved in the process of regulating early childhood education schools by the Municipal Education Council from the perspective of promoting qualified provision in the municipality: a) Discuss the public/private relationship and the supervision of the Municipal Education Council in the state concession of private education; b) Analyze the context and legal documents that support the process of authorizing private early childhood education schools; c) Contextualize the process of regulating private early childhood education schools from the Municipal Education Council in Feira de Santana; d) To hold Conversation Rounds with the people involved in the process of regulating early childhood education schools by the Municipal Education Council, promoting dialogic and formative intervention on the process of granting and authorizing private schools; e) To collaboratively build a Guiding Tutorial on the process of regularizing private early childhood education schools. The theoretical foundations are based on Castro (2011, 2016), Bordignon (2009), Cury (2000 and 2006), Saviani (2008 and 2010). The research, approved by the Ethics and Research Committee (CEP) under Opinion No. 6682172, is based on a qualitative approach, inspired by collaborative intervention research. The strategies for producing and gathering information were: conversation circles, which were presented as a methodological resource that also promoted horizontal training among the collaborators; the researcher's field diary; document analysis and forms created using Google Forms. The research collaborators are former CME councillors and managers of private nursery schools. The research locus was the Feira de Santana CME. The results found show that the municipality of Feira de Santana, through the CME, only made the inspection of early childhood education schools a priority from 2021 onwards, so it was silent for a period. The collaborators recognize the need for regulation, inspection and guidance of/for private early childhood education institutions in Feira de Santana. The product of the research is a tutorial to guide the procedures for regularizing private early childhood education schools in Feira de Santana.

Keywords: CME. Public education. Private Early Childhood Education. Authorization to Operate.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
1.1	Implicação com o objeto de estudo	16
1.2	Situando o objeto de estudo no contexto das pesquisas	18
2	PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA	22
2.1	Caracterização dos(das) colaboradores (as) da pesquisa	27
2.2	O contexto da pesquisa	30
	Roda de conversa 01: a Educação pública como direito de todos e os desafios dessa tarefa no contexto das reformas empresariais da	
2.3	educação	33
	Roda de conversa 02- Educação privada como concessão ou	
2.4	liberação pelo Estado?"	39
	Roda de Conversa 03: O papel do Estado na regularização das	
2.5	escolas privadas de educação infantil no município	42
	Rodas de Conversas 04 e 05: Construção final colaborativa do	
2.6	Tutorial de Regularização	45
	EDUCAÇÃO PRIVADA, A RELAÇÃO COM O ESTADO E A	
3	CONCESSÃO DA OFERTA	47
	CME EM FEIRA DE SANTANA: FUNÇÕES, FUNDAMENTOS E	
4	RESPONSABILIDADES COM A EDUCAÇÃO INFANTIL PRIVADA	53
	O PRODUTO COLABORATIVO: UM TUTORIAL SOBRE A	
	REGULARIZAÇÃO DE ESCOLAS PRIVADAS DE EDUCAÇÃO	
5	INFANTIL	61
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	76
	REFERÊNCIAS	79
	APÊNDICE A – PROJETO DE INTERVENÇÃO	82
	APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E	
	ESCLARECIDO	90
	APÊNDICE C - FORMULÁRIO PARA 1ª RODA DE CONVERSA	93
	APÊNDICE D - FORMULÁRIO PARA 2ª RODA DE CONVERSA	95
	APÊNDICE E - TUTORIAL DE REGULARIZAÇÃO DE ESCOLAS	
	PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	98
	ANEXO A - PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA ..	116

1 INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal de Educação (CME) de Feira de Santana-BA, instituído pela Lei Orgânica do município n.º 037/1990 (Feira de Santana, 1990), com a criação do Sistema Municipal de Ensino, configura-se como um órgão colegiado e representativo da gestão democrática da educação. Suas funções normativas, consultivas, deliberativas, fiscalizadoras, propositivas, mobilizadoras e de controle social foram atualizadas pela Lei Municipal n.º 3.388, de 20 de junho de 2013, conforme disposto no Capítulo II, Seção II, Artigo 4º (Feira de Santana, 2013). Entre suas diversas atribuições, destaca-se a competência estabelecida no artigo 4º, inciso VI, que determina ao CME a responsabilidade de “Aprovar normas para autorização de funcionamento e credenciamento das unidades escolares do Sistema, sendo as municipais, conveniadas ou privadas de educação infantil” (Feira de Santana, 2013, p. 2). Além disso, o inciso VII estabelece que cabe ao Conselho “Autorizar e credenciar as instituições de ensino mantidas pela iniciativa privada que oferecem educação infantil” (Feira de Santana, 2013, p. 2).

Diante dos registros documentados pelo CME em suas atas, constatou-se que, em 2022, o órgão realizou um levantamento, por iniciativa própria, com o objetivo de mapear as instituições privadas de ensino que ofertavam educação infantil sem autorização de funcionamento na cidade de Feira de Santana. Os resultados desse levantamento revelaram que, até o ano de 2022, nenhuma escola privada exclusiva de educação infantil possuía autorização formal de funcionamento junto ao CME. Essa constatação evidencia uma lacuna no processo de regulamentação e reforça a necessidade da regularização dessas instituições. Nesse contexto, o presente estudo tem como objeto de investigação o processo de regularização das escolas privadas de educação infantil em Feira de Santana junto ao CME.

A pesquisa é orientada pela seguinte questão norteadora: Quais concepções emergem dos colaboradores envolvidos no processo de regulamentação das escolas de educação infantil pelo Conselho Municipal de Educação acerca da promoção de uma oferta educacional qualificada no município?

A partir dessa problemática, estabeleceu-se como objetivo geral: analisar as concepções emergentes dos colaboradores envolvidos com o processo de regulamentação de escola de educação infantil pelo Conselho Municipal de Educação

acerca da perspectiva de promoção de oferta qualificada no município. E como objetivos específicos: a) Discutir a relação público/privado e a fiscalização do Conselho Municipal de Educação na concessão estatal da educação privada a partir da análise do contexto e dos documentos legais que subsidiam o processo de autorização das escolas privadas de educação infantil; b) Contextualizar o processo de regulamentação de escola de educação infantil privada a partir do Conselho Municipal de Educação em Feira de Santana através da Roda de Conversa com os colaboradores envolvidos promovendo intervenção dialógica e formativa sobre o processo de concessão e autorização de escolas privadas. c) Construir colaborativamente um Tutorial orientador sobre o processo de regularização de escolas de educação infantil privada.

O *lócus* da pesquisa é o Conselho Municipal de Educação de Feira de Santana, município pertencente ao Território de Identidade Portal do Sertão, popularmente conhecido como “Princesa do Sertão”. Feira de Santana é considerada uma metrópole¹ regional, com seis municípios compondo sua Região Metropolitana. Localiza-se no estado da Bahia, a aproximadamente 115 km de Salvador, a capital do estado. No âmbito educacional, a cidade possui um Sistema Municipal de Ensino planejado em regime de cooperação com o Sistema Nacional de Educação (SNE) e o Sistema Estadual de Ensino (SEE).

No que tange à autonomia municipal na gestão educacional, Castro (2011) destaca que, com a Constituição Federal de 1988, os municípios foram elevados à condição de entes federativos, o que fomentou debates acerca da centralização e descentralização da educação. Esse movimento fortaleceu a autonomia municipal, possibilitando a criação de sistemas próprios de ensino e ampliando a participação da sociedade na gestão democrática da educação. Em Feira de Santana, a criação do Sistema Municipal de Ensino, em 1990, consolidou essa autonomia.

Desde sua instituição na década de 1990, o Sistema Municipal de Ensino de Feira de Santana passou por alterações normativas, sendo atualizado pela Lei Municipal n.º 3.388, de 20 de junho de 2013 (Feira de Santana, 2013). Essa legislação, vigente até os dias atuais, reforça o compromisso do município com a regulamentação da oferta educacional, destacando o papel do CME como instância normativa e

¹ No capítulo do “Contexto da Pesquisa” terá informações detalhadas sobre a cidade ser considerada Metrópole.

fiscalizadora da educação infantil privada. Entre algumas das atribuições da lei supracitada, apresenta-se a constituição do Sistema Municipal de Ensino, com a presença de seis (6) órgãos: Secretaria Municipal de Educação; Conselho Municipal de Educação; Conselhos Escolares; Assembleias Escolares; Instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental, criadas e/ou conveniadas com o Poder Público Municipal; Instituições de Educação Infantil, criadas e mantidas pela iniciativa privada.

O presente trabalho está organizado em seis (06) seções, iniciando com esta introdução, na qual são apresentados a temática, a problematização, os objetivos e o contexto da pesquisa de forma ampla. A segunda seção descreve o percurso metodológico adotado para o desenvolvimento do estudo, abordando os participantes, os instrumentos e os procedimentos utilizados ao longo da pesquisa e da intervenção para a coleta e análise dos dados. As seções três e quatro fundamentam a escrita com base em fontes teóricas e empíricas, articuladas a partir da intervenção realizada por meio das Rodas de Conversa. A quinta seção discute a construção colaborativa do produto resultante desta pesquisa, contextualizando-o a partir da realidade investigada e apresentando os achados do estudo.

Em seguida, é introduzido o produto final da pesquisa: um Tutorial Informativo sobre a regularização de escolas privadas de educação infantil no município de Feira de Santana-BA junto ao Conselho Municipal de Educação (CME).

Esse material foi elaborado de maneira colaborativa no decorrer da pesquisa, evidenciando sua relevância, sua contribuição educativa e social e o fortalecimento da concepção do programa de pós-graduação *stricto sensu*, ao promover a articulação entre a instituição de ensino superior e o *lócus* da pesquisa. Nesta seção, são detalhadas as etapas de construção do tutorial, sua finalidade, sua relevância social e educativa, bem como os meios pelos quais será divulgado.

Por fim, a sexta e última seção apresenta as considerações finais da autora, refletindo sobre os principais resultados e impactos da pesquisa.

1.1 Implicação com o Objeto de Estudo

Em relação ao processo de regularização das escolas privadas de educação infantil no município de Feira de Santana junto ao Conselho Municipal de Educação (CME), como servidora municipal efetiva desde 2019, lotada no quadro de professores

da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, e atualmente exercendo a função de Analista Educacional do CME desde 2022, percebi a dificuldade enfrentada pelos gestores e proprietários dessas instituições quanto aos trâmites para autorização e regularização do funcionamento das unidades escolares.

No exercício de minhas atividades profissionais, ao realizar um levantamento nos arquivos do Conselho, identifiquei que, até novembro de 2022, não havia registro de escolas privadas de educação infantil autorizadas pelo CME. Esse fato gerava inquietação, tanto para mim quanto para o próprio órgão colegiado, conforme evidenciado em atas que registravam a preocupação, sobretudo dos conselheiros, diante dessa realidade. Tal questão foi incorporada ao plano de ação para o período de 2023 a 2025, com a definição de estratégias como “fiscalização in loco, notificações, busca ativa, divulgação em mídias da cidade e parceria com o Ministério Público” (CME, 2023).

Diante dessa percepção e considerando minha experiência na docência em salas de aula da educação infantil na rede privada do mesmo município, bem como a necessidade de contribuir com colegas que desconhecem o processo de normatização das unidades escolares privadas e sua relação com a construção, efetivação e fiscalização de políticas públicas locais para a oferta da educação infantil, intensificou-se meu interesse em pesquisar esse processo de autorização, analisando os desafios e as garantias de qualidade da educação infantil que permeiam sua regularização.

Iniciamos, então, a busca pela identificação das instituições que atuam como escolas e que atendem crianças de 0 a 5 anos. A necessidade de regularização torna-se ainda mais evidente à luz da atualização do artigo 6º da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), conforme a redação dada pela Lei nº 12.796/2013, que determina: “É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade” (Brasil, 2013). Ademais, a Emenda Constitucional nº 59/2009 alterou os incisos I e VII do artigo 208, prevendo a obrigatoriedade do ensino para crianças e adolescentes de quatro a dezessete anos e ampliando a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica (Brasil, 2009).

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 209, estabelece que a oferta de educação escolar por instituições privadas é uma concessão do Estado, visando

garantir o direito à educação a todos os cidadãos (Brasil, 1988). Dessa forma, a oferta de educação por escolas privadas deve estar em conformidade com as políticas públicas estabelecidas para cada território. Considerando a existência do Sistema Municipal de Educação de Feira de Santana, as escolas privadas de educação infantil devem seguir e se adequar às legislações vigentes no município.

1.2 Situando o objeto de estudo no contexto das pesquisas

Para a construção do corpus conceitual desta pesquisa, foi necessário realizar um Estado do Conhecimento, com o objetivo de identificar e analisar estudos já publicados sobre o objeto de investigação. Para garantir a fidedignidade da busca, foram estabelecidos critérios específicos, tais como: qual banco de dados seria utilizado? Quais descritores seriam empregados e de que maneira? Qual seria o recorte temporal adotado? A pesquisa se restringiria à pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*? No caso de *stricto sensu*, seriam analisados trabalhos de mestrado ou doutorado? Além disso, tratava-se de programas acadêmicos ou profissionais?

O primeiro critério definido foi o banco de dados, optando-se pelo repositório institucional da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), a Plataforma Saber Aberto, dado que esta pesquisa está vinculada à instituição. Em seguida, delimitou-se que seriam analisados apenas programas de pós-graduação *stricto sensu*, no nível de mestrado e na modalidade profissional, devido à similaridade com o programa no qual esta pesquisa está inserida. Assim, iniciou-se uma busca na Plataforma Sucupira da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), com o intuito de identificar quais e quantos programas de mestrado profissional estavam ativos na UNEB. Para tanto, foram aplicados os seguintes filtros: instituição de ensino superior (UNEB), região/estado (Nordeste/Bahia), modalidade do programa (profissional), modalidade de ensino (presencial), grau acadêmico (mestrado) e situação (em funcionamento).

Como resultado dessa etapa inicial, foram identificados seis programas de mestrado profissional da UNEB registrados na Plataforma Sucupira, a saber: Pós-Graduação em Gestão e Tecnologia Aplicadas à Educação (GESTEC) com início das atividades em 2011; Pós-Graduação em Educação de Jovens e Adultos (PPGEJA) aprovado em 2013; Pós-Graduação em Educação e Diversidade (MPED/PPGED) com funcionamento desde 2014; Pós-Graduação em Ensino, Linguagem e Sociedade

(PPGELS) autorizado em 2018; Pós-Graduação em Educação Interventiva e Social (PPGIES) com início das atividades em 2019 e Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGMEPISCO) funcionando desde 2016.

Dando continuidade à pesquisa, foi estabelecida como estratégia a filtragem das dissertações disponíveis na Plataforma Saber Aberto da UNEB por meio de palavras-chave, considerando um recorte temporal de dez anos. Esse intervalo foi escolhido devido à média de funcionamento da maioria dos programas identificados. Os descritores utilizados individualmente foram: Conselho Municipal de Educação, Educação Infantil, Regulação Qualificada e Escola Privada.

Para sistematizar os dados obtidos, foi elaborado um quadro contendo os seguintes tópicos: tipo de trabalho, ano de publicação, programa de pós-graduação vinculado, título, autor, objetivo geral e palavras-chave. A partir do levantamento realizado, identificaram-se cinco dissertações que incluíam "Educação Infantil" como uma de suas palavras-chave. Dentre essas, três foram publicadas em 2023 e duas em 2024. Ao analisar o tempo de funcionamento dos programas em relação aos anos de publicação das dissertações encontradas, observa-se a existência de uma lacuna, conforme evidenciado no Quadro 01.

Quadro 01 – Estado do conhecimento Programas de Mestrado Profissional em Educação da UNEB

Tipo de Trabalho/Ano de Publicação/ Programa	Título	Autor	Objetivo Geral	Palavras-Chave
Dissertação, 2023, GESTEC.	Contribuições do trabalho pedagógico de professores da educação infantil para a construção do projeto político pedagógico da escola.	Souza, Elane Oliveira de.	Sistematizar as bases político-pedagógicas do trabalho dos professores do CMEI Deputado Lourival Evangelista Costa, com vistas à elaboração de diretrizes orientadoras para a construção do Projeto Político Pedagógico da escola.	Educação infantil; Trabalho pedagógico; Projeto Político Pedagógico.

Dissertação, 2024, GESTEC.	A Privatização da educação infantil e a expansão da Oferta: Um diagnóstico sobre os impactos do Projeto Pé na Escola em Salvador - BA	Araújo, Daniela Silva Correa.	Elaborar um diagnóstico dos impactos do Projeto Pé na Escola na expansão da oferta de vagas em escolas públicas e escolas privadas conveniadas no município de Salvador, considerando as tendências relacionadas à privatização da Educação Infantil.	Educação infantil; privatização; expansão da oferta; Projeto Pé na Escola
Dissertação, 2023, PPGELS.	Afeto que acolhe e ensina: enfrentando o racismo na creche Firmina Badaró, Palmas de Monte Alto, Sertão da Bahia	Silva, Dineuza Neves da.	Compreender como o racismo institucional pode impactar o desenvolvimento psicoemocional da criança preta.	Educação infantil, Desenvolvimento Psicoemocional, Racismo.
Dissertação, 2023, PPGELS.	Currículo, Literatura Afro-Brasileira E Relações Raciais: Interseções De Uma Educação Antirracista.	Fernandes, Adimara Fogaça Pereira.	Compreender a literatura infantil afro-brasileira como instrumento de prática curricular antirracista na Educação Infantil.	Currículo; Literatura afro-brasileira; Educação antirracista; Educação Infantil.
Dissertação, 2024, PPGELS.	A Literatura Infantil Afro-Brasileira Na Educação Infantil: Proposta De Uma Sequência Didática	Meira, Queila Dos Santos.	Apreciar a produção literária infantil afro-brasileira no ambiente escolar, a fim de criar um material educativo lúdico, em formato de sequência didática que auxilie o trabalho em sala de aula.	Literatura infantil afro-brasileira, Identidade cultural, Educação infantil, Sequência didática.

Fonte: Autoral, 2024.

No estudo realizado por Souza (2023), foi abordada a importância do trabalho pedagógico na educação infantil, destacando o papel dos professores tanto na formação integral da criança quanto na elaboração do Projeto Político Pedagógico. A pesquisa teve como *lôcus* um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), o que possibilitou momentos de diálogo com os participantes da investigação (diretora e

professoras), bem como reflexões sobre a prática pedagógica por meio de rodas de conversa.

A pesquisa de Araújo (2024) evidencia o processo de privatização da educação infantil, especialmente para crianças em idade de creche (0 a 3 anos), a partir de convênios e parcerias estabelecidos entre a Prefeitura de Salvador/BA e instituições privadas por meio do Projeto Pé na Escola. Esse projeto foi instituído em 2018 pela Lei Municipal nº 9.410 (Salvador, 2018b) e permite a contratação de vagas na rede privada quando há esgotamento da oferta na rede pública. Tal medida transfere a responsabilidade da educação infantil para instituições privadas, apesar de ser dever do Estado garantir essa oferta, conforme estabelece o artigo 205 da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988).

Os trabalhos de Meira (2024), Silva (2023) e Fernandes (2023), vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Ensino, Linguagem e Sociedade (PPGELS), abordam questões específicas relacionadas à literatura infantil afro-brasileira, discutindo a importância da educação antirracista na educação infantil.

A partir da análise das dissertações disponíveis no banco de dados dos programas de mestrado profissional da UNEB, conforme destacado no Quadro 01, observa-se que não foram encontrados trabalhos que abordem os demais descritores elencados, exceto "educação infantil". Esse dado reforça a relevância e o caráter inovador da presente pesquisa, evidenciando sua contribuição social e educativa. Além disso, embasa a constatação de que não há, nos programas de mestrado profissional da UNEB cadastrados na Plataforma Sucupira, pesquisas publicadas que tratem especificamente da relação entre o Conselho Municipal de Educação e o processo de regulação qualificada das escolas de educação infantil privada.

2 PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA

Esta seção expõe o percurso metodológico utilizado para o desdobramento da presente pesquisa, contendo os fundamentos e os procedimentos empregados, abrangendo a abordagem, a natureza, o método de coleta de dados, o contexto, os colaboradores e a ação interventiva. A presente pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética e Pesquisa (CEP), tendo sua aprovação através do parecer nº 6.682.172 (Anexo A).

Para compreender os caminhos metodológicos da pesquisa, utilizou-se a abordagem qualitativa, a qual possibilita um mergulho no universo de significados das ações e interações humanas, aspectos esses que não podem ser percebidos ou medidos por meio de números, conforme afirma Minayo (2002). O que leva a conclusão de que a abordagem qualitativa na educação é de grande valia por possibilitar a participação dos colaboradores da pesquisa.

Quanto à natureza, (Pereira, 2019) nos ajuda a perceber que a pesquisa de intervenção em educação é a que melhor se adequa por se tratar de uma pesquisa que envolve a subjetividade:

Entende-se como um conjunto de metodologias de investigação que intervêm na educação de modo multirreferencial, para produzir conhecimentos científicos com os coletivos sociais sobre suas condições, objetiva e subjetivamente, intencionando a transformação crítica de tais condições, sendo, portanto, um conhecimento advindo de uma práxis investigativa, centrada no diálogo humano com vistas à emancipação social (Pereira, 2019, p.35).

Portanto, a partir da afirmação de Pereira (2019), podemos compreender que a intervenção em educação possibilita a participação ativa dos colaboradores, oportunizando a construção do conhecimento através da *práxis* mediante às suas realidades e contribuindo com o desenvolvimento da pesquisa.

A intervenção foi pensada para acontecer com o envolvimento e a participação dos/as colaboradores/as da pesquisa e da pesquisadora, com o objetivo de responder à questão norteadora e atingir os seus objetivos. Nesse sentido, a pesquisa aqui proposta organiza-se tendo como pressuposto metodológico, a intervenção colaborativa a partir da seguinte concepção de colaboração na pesquisa:

Colaboração é a atuação dos colaboradores em níveis diferentes, em atividades diversas, é diálogo democrático entre os pares, é decisão coletiva, é a efetivação da amorosidade entre os pares, é possibilitar que todos tenham a sua voz ouvida e seu ponto de vista refletido para o melhor da investigação. A colaboração é um processo de democratização do espaço escolar, das instituições sociais e educacionais (Pereira, 2019, p.92).

A concepção de colaboração esteve presente em toda a pesquisa, desde a formulação do título, planejamento, submissão e aprovação junto ao Comitê de Ética, até o processo de definição e execução do projeto de intervenção (Apêndice A). Esse projeto foi intitulado, *Entre o direito de educação pública e o lugar da educação privada: impressões e contributos a partir de uma ação formativa no Conselho Municipal de Educação*, sendo subsidiado pela estratégia metodológica denominada roda de conversa.

Conforme afirmam Moura e Lima (2014, p. 25), “A conversa, na pesquisa que desenvolvemos, é um espaço de formação, de troca de experiências, de confraternização, de desabafo”. Essa estratégia metodológica proporciona um ambiente de debate e reflexão coletiva acerca de um tema a partir das vivências dos participantes, razão pela qual foi escolhida para esta pesquisa.

Os temas e a quantidade de rodas de conversa foram definidos em colaboração com os conselheiros (colaboradores) do Conselho Municipal de Educação (CME), por meio de um encontro dialógico realizado no *lócus* da pesquisa. Na ocasião, o projeto de pesquisa foi apresentado em reunião ordinária do CME, assim como a proposta do produto, para conhecimento e contribuições dos participantes. Inicialmente, foram discutidas duas possibilidades de produto, e, a partir das contribuições dos colaboradores e da banca de pré-qualificação, definiu-se a elaboração do Tutorial Informativo, por se entender que este ofereceria maior contribuição tanto para a sociedade quanto para o *lócus* da pesquisa. Essa escolha está alinhada à perspectiva de Pereira (2019), ao explicitar que pesquisadores e pesquisados são atores pertencentes ao processo, desfazendo a concepção do pesquisador externo que apenas coleta dados sem oferecer um retorno à comunidade.

As rodas de conversa foram inspiradas nos círculos de cultura de Paulo Freire, que possibilitam momentos de escuta e fala em um ambiente horizontal e democrático, com diálogo aberto e igualitário. A disposição das cadeiras em círculo favorece essa

dinâmica, assim como, no contexto remoto, o acionamento dos microfones nos momentos de fala cria condições propícias para a interação do grupo. Dessa forma, estabelece-se um espaço de articulação entre prática e teoria, promovendo a troca de experiências e, conseqüentemente, a construção do conhecimento.

Os círculos de cultura emergiram na década de 1960, em meio às críticas sobre ética e política na educação. Paulo Freire argumentava que o modelo tradicional de ensino fragmentava o aprendizado e posicionava o professor como detentor exclusivo do conhecimento, enquanto os alunos eram reduzidos à condição de ouvintes passivos. Essa abordagem, que ele denominou “educação bancária”, retirava do processo educativo sua capacidade crítica e seu potencial transformador. Em contraposição, emergiram práticas pedagógicas voltadas para a horizontalidade, buscando construir o conhecimento a partir do diálogo entre os sujeitos envolvidos no processo.

Lima e Moura (2014) são enfáticas ao afirmar que:

Nas rodas de conversa, o diálogo é um momento singular de partilha, porque pressupõe um exercício de escuta e de fala, em que se agregam vários interlocutores, e os momentos de escuta são mais numerosos do que os de fala. As colocações de cada participante são construídas por meio da interação com o outro [...] (Lima e Moura, 2014, p.100).

Diante da afirmação dos autores supracitados, compartilho do pensamento de que, nas rodas de conversa, todos os participantes ocupam a mesma posição, garantindo seu direito à fala.

Nesse sentido, corroboro com o entendimento de Silva (2020), ao afirmar que:

[...] a metodologia da roda de conversa pode representar também instrumento que revele esses sujeitos de pesquisa a partir de suas próprias vozes, suas intenções, suas necessidades formativas, ou seja, se torna um instrumento onde o aprender acontece a partir do desenvolvimento da habilidade de “expressar sua opinião (Silva, 2020, p.24).

No projeto de intervenção, foram inicialmente propostas a realização de quatro rodas de conversa, sendo três presenciais e uma virtual, realizada por meio do *Google Meet*, com o suporte tecnológico do *Google Drive* para o compartilhamento de arquivos e a construção colaborativa do produto final.

No entanto, a partir de uma sugestão da banca examinadora durante o exame de qualificação, foi acrescentada mais uma roda de conversa, com o objetivo de apresentar às colaboradoras da pesquisa a versão final do produto construído coletivamente, possibilitando, assim, um retorno e um agradecimento pela participação e contribuição.

Os temas pré-definidos com as colaboradoras para as rodas de conversa foram: a) A educação pública como direito de todos e os desafios dessa tarefa no contexto das reformas empresariais da educação; b) Educação privada como concessão ou liberação pelo estado? c) O papel do Estado na regularização das escolas privadas de educação infantil no município; d) Construção final colaborativa do Tutorial de Regularização; e) Apresentação da versão final do produto (tutorial informativo).

A programação das rodas de conversa está sistematizada no Quadro 02, a seguir:

Quadro 02 – Cronograma de execução da intervenção - Rodas de Conversa

RODAS DE CONVERSA	DATAS REALIZADAS	OBJETIVOS
1ª – presencial	22 de agosto de 2024	Promover um momento de escuta e apresentação com os colaboradores; Discutir a educação pública como direito de todos e os desafios dessa tarefa no contexto das reformas empresariais da educação.
2ª – presencial	12 de setembro de 2024	Discutir e analisar os documentos vigentes que normatizam o processo de regulamentação das escolas privadas exclusivas de educação infantil; Dialogar sobre a responsabilidade do Município na concessão e regularização das escolas privadas de educação infantil. Concessão ou liberação pelo estado?
3ª – presencial	03 de outubro de 2024	Discutir sobre o papel do Estado na regularização das escolas privadas de educação infantil no município; Construir um documento orientador para a produção do tutorial informativo sobre regularização de escolas privadas de educação infantil em Feira de Santana pelo CME.
4ª - virtual	09 outubro de 2024	Iniciar a produção colaborativa do tutorial informativo sobre regularização de escolas privadas de educação infantil em Feira de Santana pelo CME.

5ª - virtual	25 de novembro de 2024	Apresentação da versão final do produto (tutorial informativo) para as colaboradoras, retorno e agradecimento pela colaboração de todas.
--------------	------------------------	--

Fonte: Autoral, 2024.

Para a efetivação da pesquisa foi necessária a definição e participação de colaboradores, que foram definidos a partir de alguns critérios de inclusão e exclusão, mediante o *lôcus* de pesquisa e o objeto de estudo.

Os critérios de inclusão definidos para serem colaboradores da pesquisa foram:

- ser gestor e/ou proprietário de escola privada de educação infantil da cidade;
- ser conselheiro e/ou ex-conselheiro do CME de Feira de Santana;
- registrar aceitação em participar das rodas de conversa, por meio da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Acerca dos critérios de exclusão ficaram definidos:

- não ser gestor de escola privada;
- não ser conselheiro ou ex-conselheiro do CME de Feira de Santana.
- não aceitar participar das rodas de conversa e recusa de assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Contudo, na primeira roda de conversa, observou-se a necessidade de tipificar os colaboradores, devido ao interesse de participação de algumas pessoas que não atendiam aos critérios de inclusão previamente estabelecidos e, por esse motivo, não poderiam assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), conforme apresentado no Quadro 03:

Quadro 03 – Tipos de colaboradores

Tipos de colaboradores	Descrição
Colaborador Informante	Atenderam aos critérios de inclusão e assinaram o TCLE.
Colaborador Ouvinte	Não atendiam aos critérios de inclusão, mas assistiram às rodas de conversas.
Colaborador Propositor de Debate	Convidados pela pesquisadora para um momento de mediação e reflexão.
Colaboradora Operacional	Apoio logístico da organização para a efetivação das rodas de conversas.

Fonte: autoral, 2024.

A perspectiva metodológica da intervenção colaborativa por meio das rodas de conversa se constituiu também como espaço para coleta de dados, tendo em vista que foram capturadas informações relevantes para a pesquisa por meio de registros escritos no diário de campo da pesquisadora que serviram para captar as falas e relatos dos colaboradores sobre os temas trabalhados, através também do envio de formulários utilizando o recurso do *Google Forms* após a finalização de cada roda de conversa, conforme (Apêndice B), além de registros fotográficos da participação e interação dos colaboradores, garantindo o anonimato da identidade.

Diante do que foi apresentado até aqui, a análise dos dados construída nesta pesquisa se orientou pelas etapas delineadas por Bardin (2016), que são:

a) A Pré-análise - envolveu a organização dos materiais, incluindo documentos oficiais do *lócus* de pesquisa, atas e plano de ação, assim como os depoimentos e relatos proferidos durante as rodas de conversas, além das respostas coletadas nos questionários elaborados no *Google Forms*;

b) A exploração do material - nesta etapa, os dados coletados foram revisitados por diversas vezes, a fim de identificar aspectos menos evidentes e de compreender a sua representação no presente trabalho;

c) O tratamento dos resultados - se revelou como uma das etapas mais complexas do processo, por necessitar de um olhar sensível para interpretar e chegar à ação de conclusão contribuindo com a elaboração do produto final.

Importa registrar que as categorias de análise de dados foram construídas tomando como referência a inspiração de Bardin (2016), a saber: Educação privada: a relação com o Estado e a concessão da oferta; CME em Feira de Santana: funções, fundamentos e responsabilidades com a Educação Infantil privada.

Essas duas categorias estão apresentadas de forma imbricada, articulando os aspectos teóricos e metodológicos construídos no trabalho de investigação bibliográfica e na intervenção colaborativa.

2.1 Caracterização dos(das) Colaboradores(as) da Pesquisa

O convite às colaboradoras da pesquisa foi realizado somente após a aprovação do estudo pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), conforme parecer nº 6.682.172 (Anexo A). A partir dessa aprovação, o convite foi encaminhado por e-mail,

ligação telefônica e contato pelo aplicativo WhatsApp² aos colaboradores que atendiam aos requisitos estabelecidos nos critérios de inclusão previamente definidos e aprovados pelo CEP. Além disso, durante a apresentação da pesquisa ao colegiado do Conselho Municipal de Educação (CME), *lócus* da pesquisa, foi realizada uma mobilização dos colaboradores, uma vez que um dos critérios de inclusão era “ser conselheiro e/ou ex-conselheiro do CME de Feira de Santana”.

Como resultado dessa mobilização, aproximadamente 25 (vinte e cinco) pessoas confirmaram presença na primeira roda de conversa; no entanto, apenas 11 (onze) compareceram. Dentre essas, uma foi convidada pela pesquisadora para apoiar logisticamente a organização da roda de conversa, enquanto duas participaram do encontro demonstrando interesse na temática, mas sem atender aos critérios de inclusão, sendo, portanto, consideradas colaboradoras ouvintes. As demais 08 (oito) participantes atendiam aos critérios de inclusão, assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Apêndice A), responderam ao formulário de caracterização elaborado no *Google Forms* (Apêndice B) e se comprometeram a colaborar com a pesquisa.

Ao final da primeira roda de conversa, as colaboradoras receberam, por meio do WhatsApp, o formulário do Google Forms (Apêndice B), cujo objetivo era a identificação e caracterização das participantes, bem como o levantamento de dados. Em conformidade com as orientações do CEP para preservação da identidade das colaboradoras, todas tiveram autonomia para escolher os pseudônimos pelos quais gostariam de ser identificadas, garantindo o sigilo de suas identidades.

Ainda nesta primeira roda de conversa, o TCLE foi lido e esclarecido, assegurando às participantes a liberdade de aceitar ou recusar a participação na pesquisa, assim como o direito de desistência a qualquer momento, sem prejuízos. Além disso, garantiu-se o anonimato em registros fotográficos, falas e relatos, em conformidade com os critérios éticos estabelecidos pela Resolução nº 466/12 (Brasil, 2012) do Conselho Nacional de Saúde. A seguir, no Quadro 04 (quatro), são apresentadas as características pessoais das colaboradoras que se propuseram a participar e contribuir com a pesquisa, identificadas pelos pseudônimos escolhidos.

² Aplicativo de mensagens instantâneas que permite enviar e receber mensagens, fotos, vídeos, documentos, localização e fazer chamadas de voz e vídeo.

Quadro 04 - Caracterização pessoal das colaboradoras

Pseudônimo	Identidade de gênero	Idade	Raça	Segmento representado
Isis	Feminino	38 anos	Branca	Conselheira
Mércia	Feminino	50 anos	Preta	Conselheira
Rosa	Feminino	49 anos	Parda	Proprietária de escola privada
Morena Bella	Feminino	59 anos	Parda	Proprietária de escola privada
Gardênia	Feminino	53 anos	Parda	Conselheira
Berna	Feminino	50 anos	Preta	Gestora de escola privada
Maria	Feminino	60 anos	Parda	Conselheira/ Proprietária de escola privada
Assis	Feminino	40 anos	Preta	Ex-conselheira

Fonte: autoral, 2024

Ao analisar o Quadro 04 (quatro), observa-se que todas as colaboradoras são do gênero feminino, possuem mais de 30 (trinta) anos de idade e apenas uma se identifica como branca, enquanto as demais se identificam como pardas ou pretas. Dando continuidade à análise das características das colaboradoras, apresenta-se a seguir o Quadro 05.

Quadro 05 – Características profissionais das colaboradoras

Pseudônimo	Formação inicial	Titulação	Tempo de atuação	Atuação profissional	Critério de inclusão
Isis	Licenciatura em Pedagogia	Pós-Graduada	11 anos	Técnica da Secretaria Municipal de Educação	Conselheira
Mércia	Licenciatura em Geografia	Mestra	20 anos	Professora de Geografia	Conselheira

Rosa	Licenciatura em Pedagogia	Pós Graduada	15 anos	Diretora	Proprietária de escola privada
Morena Bella	Magistério	Nível médio completo	4 anos	Secretária Escolar	Proprietária de escola privada
Gardênia	Licenciatura em Pedagogia	Graduada	33 anos	Professora	Conselheira
Berna	Licenciatura em Pedagogia	Pós Graduada	30 anos	Diretora	Gestora de escola privada
Maria	Licenciatura em Pedagogia	Mestra	35 anos	Diretora	Conselheira/ Proprietária de escola privada
Assis	Licenciatura em Pedagogia	Mestra	15 anos	Diretora de departamento de ensino	Ex-conselheira

Fonte: autoral, 2024.

A partir da análise do Quadro 05 (cinco), o qual apresenta as informações profissionais e acadêmicas das colaboradas, podemos perceber que , 06 (seis) têm licenciatura em pedagogia, 01 (uma) tem formação em magistério e 01 (uma) têm licenciatura em geografia. Analisando do ponto de vista dos critérios de inclusão, podemos perceber que temos 04 (quatro) conselheiras do CME, 01 (uma) Ex-conselheira do CME, 03 (três) proprietárias de escola privada de educação infantil e 01 (uma) gestora de escola privada de educação infantil.

No que se refere ao tempo de atuação na área da educação, constata-se que todas possuem ampla experiência, com trajetórias profissionais que variam entre 11 e 35 anos, evidenciando um acúmulo significativo de conhecimento e vivências educacionais.

As análises realizadas a partir da caracterização das colaboradoras indicam a possibilidade de construção de momentos interativos marcados pela diversidade de experiências, pela troca de relatos e pela construção coletiva do conhecimento.

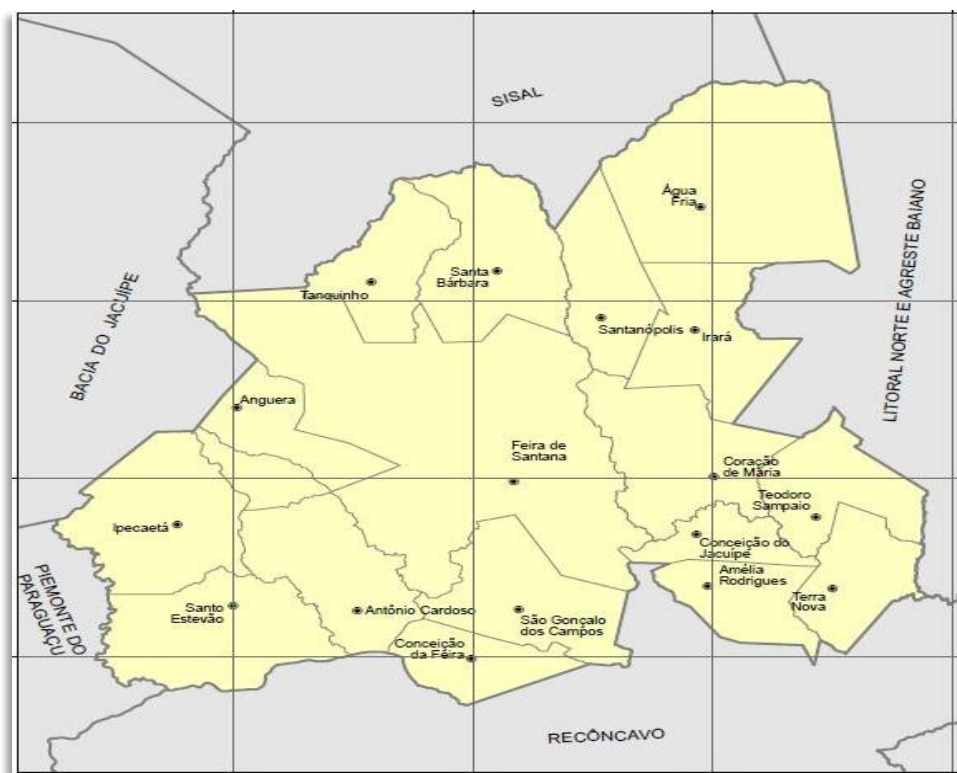
2.2 O Contexto da Pesquisa

O Governo do Estado da Bahia no ano de 2007 passou a reconhecer a existência de Territórios de Identidade em todo o estado da Bahia, a partir da ideia de pertencimento e de laços culturais comuns, dividindo em 27 Territórios de Identidade. O Território de Identidade Portal do Sertão é formado por 17 municípios, a citar: Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Conceição da Feira, Conceição

do Jacuípe, Coração de Maria, Feira de Santana, Ipecaetá, Irará, Santa Bárbara, Santanópolis, Santo Estevão, São Gonçalo dos Campos, Tanquinho, Teodoro Sampaio e Terra Nova.

O município de Feira de Santana possui uma população estimada em mais de 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) habitantes, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2024). Localizado no Território Portal do Sertão, conforme ilustrado na Figura 1, é a cidade-sede da Região Metropolitana de Feira de Santana (RMFS). A RMFS foi oficialmente estabelecida como unidade regional do Estado da Bahia em 2012, por meio da Lei Complementar nº 35, de 06 de julho de 2011. É composta por seis municípios: Amélia Rodrigues, Conceição da Feira, Conceição do Jacuípe, Feira de Santana, São Gonçalo dos Campos e Tanquinho. Além disso, há uma área de expansão metropolitana que inclui municípios que possam vir a ser criados por desmembramento, incorporação ou fusão dos municípios integrantes da RMFS, abrangendo também Anguera, Antônio Cardoso, Candeal, Coração de Maria, Ipecaetá, Irará, Santa Bárbara, Santanópolis, Serra Preta e Riachão do Jacuípe.

Figura 1 – Mapa do Território de Identidade Portal do Sertão



Fonte: SEI/SEPLAN, 2012

De acordo com o Censo Escolar, divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) em 2023, conforme apresentado no Quadro 05, a quantidade de escolas públicas (urbanas e rurais) que atendiam à educação infantil era semelhante ao número de escolas privadas (urbanas e rurais) que ofertavam essa mesma etapa do ensino. Esse dado é de grande relevância, pois reflete a realidade do cumprimento, por parte do Estado, de seu dever constitucional, conforme disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Brasil, 1996), que estabelece a obrigatoriedade da oferta de educação básica gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade.

Quadro 06 – Quantidade de escolas que atendem educação infantil em Feira de Santana

Escolas Públicas		Escolas Privadas	
Urbanas	Rurais	Urbanas	Rurais
60	60	119	04
Total: 120		Total: 123	

Fonte: autoral a partir de dados do Censo Escolar - Inep 2023

O Quadro 06 apresenta o quantitativo de matrículas na educação infantil em escolas públicas e privadas na cidade de Feira de Santana, conforme o Censo Escolar de 2023, realizado pelo INEP. Ao analisar os dados referentes às matrículas efetivadas na educação infantil nas escolas públicas da zona rural, observa-se um total de 2.865 (duas mil, oitocentos e sessenta e cinco) matrículas, enquanto as escolas privadas da mesma região registram apenas 187 (cento e oitenta e sete) matrículas. Diante desses dados, evidencia-se uma grande discrepância, o que suscita diversas reflexões sobre as possíveis causas desse cenário.

Quadro 07 – Quantidade de matrículas na educação infantil em Feira de Santana

Escolas Públicas		Escolas Privadas	
Urbanas	Rurais	Urbanas	Rurais
8.132	2.865	6.940	187
Total: 10.997		Total: 7.127	

Fonte: Autoral a partir de dados do Censo Escolar - Inep 2023

De acordo com o IBGE (Brasil, 2022), a estimativa de crianças na faixa etária de 0 a 5 anos, que corresponde à educação infantil, é de 47.000 (quarenta e sete mil) na cidade de Feira de Santana. Ao comparar esse número com o total de matrículas efetivadas na educação infantil (18.124) em escolas públicas e privadas no ano de 2023, conforme o Quadro 06, observa-se que, em média, 38% das crianças dessa faixa etária estão fora da escola.

Esse dado evidencia o direito de acesso à educação sendo negado, conforme preconiza o artigo 205 da Constituição Federal (Brasil, 1988). Tal situação pode ser reflexo de diversas causas, oriundas das políticas educacionais e sociais, incluindo a falta de oferta de vagas nas escolas públicas municipais e a possível atuação de instituições privadas que oferecem educação infantil sem a devida regularização, o que impactaria diretamente no censo escolar.

2.3 Roda de Conversa 01: A educação pública como direito de todos e os desafios dessa tarefa no contexto das reformas empresariais da educação

A primeira roda de conversa teve como tema “A educação pública como direito de todos e os desafios dessa tarefa no contexto das reformas empresariais da educação”. Ela aconteceu no dia 22 de agosto de 2024, com horário previsto para início às 19 horas, porém, devido à necessidade de aguardar a chegada dos colaboradores, iniciou-se com um pouco de atraso, às 19:30h. O tema foi cuidadosamente escolhido para abordar a importância da educação pública e os obstáculos impostos pelas reformas educacionais de caráter empresarial, com o intuito de provocar uma reflexão crítica sobre os rumos da educação no Brasil.

A proposta era proporcionar um espaço para que os participantes pudessem compartilhar suas percepções sobre as mudanças no cenário educacional, contribuindo para a construção de uma visão coletiva e colaborativa sobre o futuro da educação pública. Os possíveis colaboradores foram convidados com antecedência de uma semana, através de convite encaminhado pelo WhatsApp, conforme Figura 02.

Figura 2 - Card de convite para a 1ª roda de conversa



Fonte: autoral, 2024.

Foi registrada a presença de 12 (doze) pessoas, sendo 08 (oito) colaboradoras informantes que atendiam aos critérios de inclusão e assinaram o TCLE, 02 (duas) que souberam da realização da roda de conversa através de conhecidos e se interessaram em participar. Como não se encaixavam nos critérios de inclusão, participaram como colaboradoras ouvintes. Contamos também com a contribuição de 02 (dois) colaboradores classificados como propositores de debate, que foram convidados pela pesquisadora para fazer uma exposição dialogada com os demais sobre o tema da roda de conversa.

A participação de um dos propositores do debate ocorreu de forma virtual, através do Google Meet, sendo transmitida para todos os presentes, o que possibilitou o diálogo e a interação. Além disso, tivemos a contribuição de 01 (uma) colaboradora operacional, que ajudou na organização do espaço, no funcionamento de equipamentos eletrônicos, nos registros fotográficos e nas demais necessidades operacionais.

Para iniciar essa 1ª roda de conversa, foi proposto um momento da pedagogia do acolhimento, visando receber e integrar as colaboradoras por meio de um mimo, com mensagem de boas-vindas, música e um lanche, conforme a Figura 3:

Figura 3: Acolhida – 1ª roda de conversa



Fonte: autoral, 2024.

Após a acolhida, foi apresentada a proposta da pauta da noite, em seguida, foi o momento de apresentação da pesquisa, com o suporte do *slide*, elencando cada etapa, como: contextualização, justificativa, questão de pesquisa, objetivo geral, objetivos específicos, caminho metodológico, *locus* e colaboradores de pesquisa, proposta de produto e projeto de intervenção. Dando continuidade nas atividades, a pesquisadora expôs às colaboradoras a importância da participação delas e fez a leitura do TCLE esclarecendo as dúvidas dos presentes, respeitando os preceitos da ética, dando segmento com a solicitação da assinatura do termo, de quem desejasse participar como colaboradora da pesquisa.

A fim de dar continuidade, foi concedido o momento de fala aos colaboradores propositores de debate que dialogaram sobre o tema dessa roda de conversa, inicialmente com o colaborador através da plataforma do *Google Meet* e em seguida com a colaboradora de forma presencial.

Em seguida foi franqueada a palavra para as colaboradoras que desejaram falar sobre o tema discutido, conforme o exposto:

Vejo o processo de regulamentação de escolas como uma demanda necessária, mas que precisa ser mais desburocratizada (Gardênia, 2024).

Excessivamente burocrático e dispendioso, porém necessário (Mércia, 2024).

É bom salientar a importância de uma escola regulamentada no amplo sentido da palavra. Passa-se por momentos delicados referentes ao recurso financeiro e os documentos solicitados são muito caros. Muitas escolas pequenas com poucos alunos e mensalidades baixas dificultam esse processo. (Berna, 2024).

As falas das colaboradoras ratificam a importância da regularização das escolas privadas em diversos aspectos relacionados ao funcionamento de uma instituição de educação infantil, mas alertam para os altos custos que os(as) proprietários(as) das escolas enfrentam para adquirir toda a documentação necessária para compor o processo de autorização. Foi um momento bastante interativo e proveitoso (Figura 4), evidenciado nas falas das colaboradoras a partir de suas vivências.

Figura 4 – Interação das colaboradoras na 1ª roda de conversa



Fonte: arquivo pessoal da autora, 2024.

Vale salientar que na pauta estava proposta a realização de uma atividade escrita em grupo, porém essa atividade foi realizada de maneira oral, a qual buscou dialogar sobre “a relação entre Estado e oferta/concessão da educação infantil pública e privada” com diversos questionamentos, entre eles destaca-se: O que tem a considerar sobre o processo de regulamentação junto ao poder municipal?

Nesse sentido, a pesquisadora fez o registro no diário de campo e destaca a seguir, algumas dessas falas:

Que é indispensável (Isis, 2024).

Após cumprimento das etapas a regulamentação é rápida (Mércia, 2024).

Que fosse mais rápido (Rosa, 2024).

Que fosse mais ágil (Morena Bella, 2024).

A falta de uma equipe para dar celeridade ao processo (Gardênia, 2024).

A partir das falas das colaboradoras, nota-se que elas consideram que o processo de regularização das escolas privadas deveria ser mais rápido e ágil, evidenciando a necessidade de aumento do quantitativo de funcionários para atender a esta demanda no município de Feira de Santana. Observa-se também que a falta de estrutura adequada nos órgãos responsáveis contribui para a lentidão dos trâmites, dificultando ainda mais a regularização das unidades educacionais. Algumas colaboradoras sugerem a implementação de medidas tecnológicas que possibilitem a digitalização e otimização dos processos, reduzindo o tempo de espera.

Dando continuidade, foi apresentada a proposta do tema para a próxima roda de conversa e, com a colaboração de todos(as), definiu-se a data para sua realização, que aconteceu no dia 12 de setembro, às 19h. Para o momento de avaliação, foram distribuídas imagens de *emojicons* com diferentes expressões para que as colaboradoras avaliassem o encontro por meio dessas expressões, colando-as em um cartaz exposto na sala, conforme Figura 5. Além disso, elas tiveram a oportunidade de expressar, caso desejassem, suas impressões sobre a noite, as atividades propostas, o tema sugerido e, de maneira geral, contribuir com suas opiniões.

Figura 5 – Momento de interação das colaboradoras na avaliação da 1ª roda de conversa



Fonte: arquivo pessoal da autora, 2024.

Figura 6 - Registro da Avaliação da 1ª roda de conversa



Fonte: autoral, 2024.

Os resultados da avaliação demonstraram a satisfação das colaboradoras em participar da atividade, evidenciando assim a necessidade de efetivar as discussões e dar continuidade ao projeto de intervenção por meio da segunda roda de conversa.

2.4 Roda de Conversa 02: Educação Privada como concessão ou liberação pelo Estado?

Conforme combinado com as colaboradoras na 1ª roda de conversa, o encontro aconteceu no dia 12 de setembro de 2024 às 19 horas. A proposição de tema apresentado na última roda de conversa às colaboradoras e aceito por unanimidade, foi “Educação privada como concessão ou liberação pelo estado?”

As colaboradoras receberam o convite, conforme Figura 7, para participarem da 2ª roda de conversa através do aplicativo Whatsapp.

Figura 7 – Card de convite para a 2ª roda de conversa

PROJETO DE INTERVENÇÃO

Entre o direito de educação pública e o lugar da educação privada: Impressões e contributos a partir de uma ação formativa no Conselho Municipal de Educação

2ª RODA DE CONVERSA
Educação privada como concessão ou liberação pelo estado?

12
SETEMBRO/2024
19 horas

Local: Polo da Unijorge: Galeria Kalilândia Center - Rua Geminiano Costa, nº 90 D, Bairro Kalilândia.

Karina Macedo de Assis
Professora mestra em Educação Interventiva e Social e Diretora do Departamento de Ensino da Seduc/FSA

Mariana Paiva Paolillo
Advogada Especialista em Direito Educacional e Presidente da Comissão de Direito Educacional OAB/FSA

Mestranda: Adriana Santos Costa
Orientadora: Profa. Dra. Selma Barros Daltro de Castro

Fonte: autoral, 2024.

As 09 (nove) colaboradoras da pesquisa que se fizeram presentes foram acolhidas com uma mensagem de boas-vindas, um mimo e um lanche, conforme figura 08. Esse momento de acolhimento teve como objetivo criar um ambiente agradável e receptivo, visando fortalecer o vínculo entre as participantes e promover uma atmosfera de confiança e colaboração. O gesto de oferecer um mimo e um lanche

foi pensado como uma forma de valorizar a participação das colaboradoras e proporcionar um espaço de acolhimento afetivo, estimulando o engajamento e a troca de experiências ao longo da roda de conversa.

Figura 08 – Acolhida da 2ª roda de conversa



Fonte: arquivo pessoal da autora, 2024.

A pauta da 2ª roda de conversa foi pensada e organizada em quatro pontos. Para o primeiro momento, foi pensada uma exposição dialogada com a contribuição de duas colaboradoras propositoras de debate, abordando a seguinte questão, “Educação privada como concessão ou liberação pelo Estado?”. Nesse primeiro momento, houve bastante troca entre os colaboradores construindo um diálogo rico de conhecimento conforme Figura 09, o que possibilitou destacar algumas falas das colaboradoras:

O Estado está liberando, pois acompanho esse processo no CME, e ainda existe muito a se fazer, especialmente no combate às escolas irregulares (Mércia, 2024).

Em minha opinião o processo de regularização deveria ser mais rápido (Rosa, 2024).

Frente à realidade que vivenciam no contexto atual do município, para as colaboradoras, o Estado está liberando o funcionamento das escolas, quando deveriam realizar a concessão e seu papel fiscalizador.

Figura 09 – Momento de diálogo e interação



Fonte: arquivo pessoal da autora, 2024.

Após esse momento, foi encaminhado um formulário através do Google Forms (Apêndice C) para as colaboradoras responderem posteriormente. O formulário continha questionamentos sobre o tema abordado nesta roda de conversa, com a finalidade de contribuir com a pesquisa e fornecer dados que subsidiariam a escrita. Dando continuidade, a pesquisadora apresentou a proposta de tema para a próxima roda de conversa, a qual foi aceita por todos os presentes.

O agendamento para a próxima roda de conversa foi realizado para o dia 03 de outubro de 2024, às 19 horas. A data foi acordada por todos os presentes, demonstrando interesse em continuar a troca de ideias e aprofundar o debate sobre o tema proposto. O último ponto da pauta foi o momento de avaliação, que ocorreu por meio da "nuvem de palavras", com o suporte da *plataforma Mentimeter*.

As colaboradoras tiveram acesso à plataforma através de um *QR Code* disponível nas carteiras em que estavam sentadas, facilitando a participação de forma

interativa e dinâmica. Cada colaboradora deveria escrever três palavras que representassem aquele encontro para elas, de maneira a expressar suas percepções sobre o que foi discutido e vivido naquele momento, conforme ilustrado na Figura 10. O uso da "nuvem de palavras" permitiu visualizar de forma coletiva as impressões e sentimentos sobre a roda de conversa, enriquecendo a análise qualitativa do encontro.

Figura 10 – Momento de avaliação - 2ª roda de conversa



Fonte: autoral, 2024.

A avaliação revelou o comprometimento das colaboradoras com a pesquisa, a satisfação e a construção de conhecimento através da interação, diálogo e troca de saberes.

2.5 Roda de Conversa 03: O papel do Estado na regularização das escolas privadas de educação infantil no município

A terceira roda de conversa aconteceu no dia 03 de outubro de 2024, às 19 horas, conforme acordado com os colaboradores da pesquisa durante a 2ª roda de conversa. Os colaboradores receberam o convite, conforme Figura 11, via WhatsApp, dentro do prazo estipulado. No entanto, apenas três colaboradoras estiveram

presentes: uma delas seria a colaboradora proponente do debate, e as outras duas eram colaboradoras informantes. As colaboradoras ausentes justificaram devidamente suas faltas.

Figura 11 – Card de convite para 3ª roda de conversa

PROJETO DE INTERVENÇÃO

Entre o direito de educação pública e o lugar da educação privada: Impressões e contributos a partir de uma ação formativa no Conselho Municipal de Educação

3ª RODA DE CONVERSA
O papel do Estado na regularização das escolas privadas de educação infantil no município

Profª Adriana Santos Costa
 Mestranda em Educação Interventiva e Social e Técnica Educacional do Conselho Municipal de Educação de Feira de Santana

Profª Miriam de Souza Freitas
 Licenciada em Educação Física/ Graduanda em Pedagogia e ex Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação de Feira de Santana

3
 OUTUBRO/2024
 19 horas

Local: Polo da Unijorge: Galeria Kalilândia Center - Rua Geminiano Costa, nº 90 D, Bairro Kalilândia.

Mestranda: Adriana Santos Costa
 Orientadora: Profª. Dra. Selma Barros Daltro de Castro

Fonte: autoral, 2024

Com a finalidade de organização da 3ª roda de conversa, foram propostos cinco pontos de pauta. Para o primeiro ponto foi proposto um momento de exposição dialogada, sobre “O papel do Estado na regularização das escolas privadas de educação infantil no município”, o qual ocorreu de forma interativa e construtiva com a participação de todas as presentes e as colaboradoras opinaram e contribuíram com seus relatos de experiência, a destacar o relato da colaboradora (Berna, 2024) sobre a regularização da sua escola:

Quando recebi a ligação do CME informando que minha autorização tinha saído, fiquei muito emocionada, não sabia se sorria ou chorava. Me sinto muito orgulhosa em ter minha escola autorizada, coloquei no mural da escola e faço questão de mostrar para todos que chegam, pois é uma luta muito grande (Berna, 2024, p.54).

O relato da colaboradora revela a importância da regularização da escola junto ao órgão competente (CME), tanto para o gestor escolar, quanto para as famílias dos estudantes, Revela também, através da sua emoção e alegria, o quão árduo e criterioso é o processo de regularização da escola.

Dando sequência para andamento dos trabalhos, a pesquisadora apresentou a proposta inicial para a estrutura de construção do produto (Tutorial informativo), fazendo as alterações de acordo com as sugestões das colaboradoras, Figura 12.

Figura 12 – Momento de diálogo entre as colaboradoras

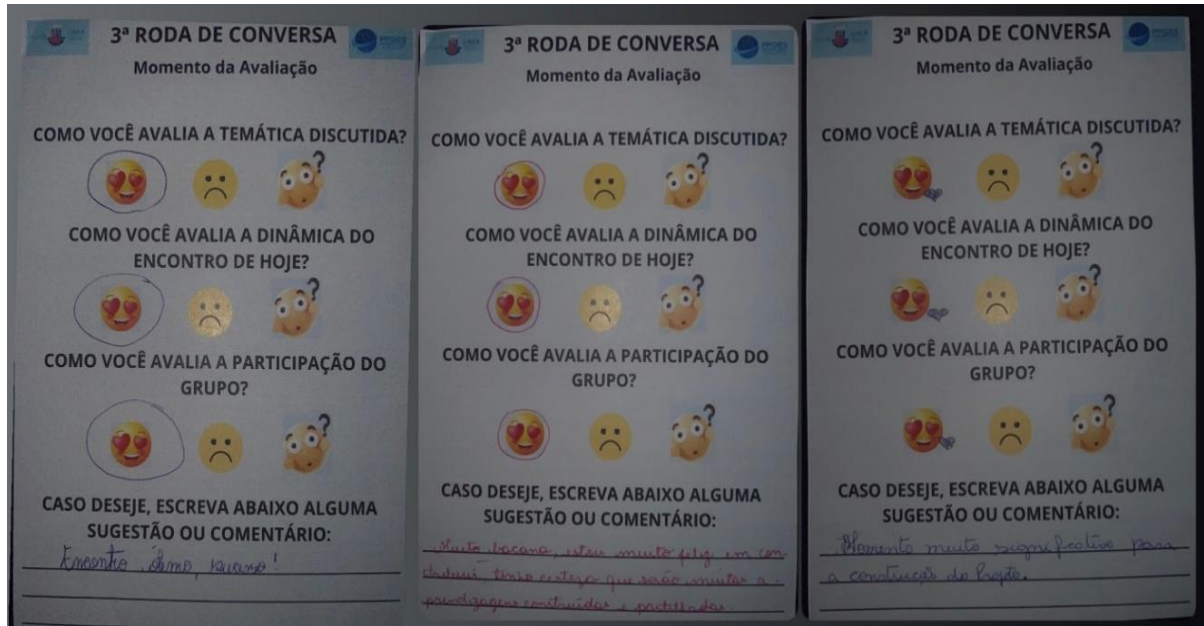


Fonte: arquivo pessoal da autora, 2024.

O ponto de pauta "Atividade de construção do Tutorial", inicialmente planejado para ser desenvolvido em grupo, precisou ser adiado para a 4ª roda de conversa, com a proposta de ser realizado de forma virtual, devido à pequena quantidade de colaboradoras presentes. No quarto ponto da pauta, foi discutida a proposta da próxima roda de conversa, com a definição da data, que ficou agendada para o dia 09 de outubro de 2024, no formato virtual, por meio da plataforma *Google Meet*, com a finalidade de dar continuidade à construção do produto, utilizando o *Google Drive* como suporte.

Para finalizar o encontro desta noite, foi realizado o momento de avaliação, conforme Figura 13.

Figura 13 - Avaliação da 3ª roda de conversa



Fonte: arquivo pessoal da autora, 2024.

2.6 Rodas de Conversas 04 e 05: Construção final colaborativa do Tutorial de Regularização

A realização da 4ª e 5ª rodas de conversa está descrita cuidadosamente e detalhada no Capítulo 6 ao apresentar o produto como resultado da intervenção realizada através das rodas de conversa. Estas duas últimas rodas de conversa tiveram ponto único de pauta, descritos no Quadro 07 e ambas aconteceram no formato virtual através da plataforma *Google Meet*.

Quadro 08 – Pontos de pautas das rodas de conversa 04 (quatro) e 05 (cinco)

4ª Roda de Conversa	5ª Roda de Conversa
Construção colaborativa do tutorial informativo com suporte do drive	Apresentação da versão final do produto (tutorial informativo)

Fonte: autoral, 2024.

Diante da necessidade de cumprir com a exigência de elementos para a escrita de um tutorial, como a utilização das tecnologias digitais fez-se necessário realizar uma redução de colaboradoras para a efetivação da escrita do produto. Assim, de acordo com a disponibilidade das colaboradoras, foi definido na 3ª roda de conversa a participação de 03 (três) colaboradoras nesse momento de construção na 4ª roda de conversa com o suporte do *drive* compartilhado e do *Canva*³.

³ O **Canva** é uma ferramenta gratuita de design gráfico online que você pode usar para criar posts para redes sociais, apresentações, cartazes, vídeos, tutoriais, entre outros.

3 EDUCAÇÃO PRIVADA, A RELAÇÃO COM O ESTADO E A CONCESSÃO DA OFERTA

Para compreender a relação do Estado com a concessão da oferta de educação privada, é importante realizar uma breve retomada no contexto histórico do país. A história da educação escolar no Brasil deu início no ano de 1549 a partir da chegada dos primeiros Jesuítas ao país. De acordo com Saviani (2010), o marco inicial na política educacional no Brasil foi representado pelos “Regimentos” de D. João III, publicados em dezembro de 1548, com a finalidade de guiar as atividades do primeiro governador geral Tomé de Souza. A partir de então, inicia-se o protagonismo do Estado diante da história da política educacional brasileira, que segundo Saviani (2010), passou por 06 (seis) fases, inicialmente com a “educação pública religiosa” (1549 – 1759), na qual se configurou com o monopólio do ensino pelos Jesuítas, que criaram escolas, colégios e seminários, mantidos com recursos públicos, porém com as questões pedagógicas, estruturais e regimentais sob o comando dos jesuítas, ou seja, do poder privado, o que Saviani (2010) configura como “promiscuidade entre o público e o privado”.

A segunda fase inicia-se, com a configuração da “educação pública estatal confessional” marcada pelas “reformas pombalinas da instrução pública” iniciada pela expulsão dos jesuítas e fechamento dos colégios jesuítas, sendo estes, substituídos pelas aulas régias, mantidas pelo Estado a partir do ano de 1759 até 1827.

A terceira fase denominada de “instrução pública e ensino livre” (1827-1890) é marcada pelos resultados dos debates parlamentares com promulgação da chamada “Lei das escolas de primeiras letras” em 1827 que tinha o objetivo de ensinar a população a ler, escrever as quatro operações de aritmética e a doutrina da religião católica, porém ela não chegou a ser implementada nacionalmente. Mantendo-se a “promiscuidade entre o público e o privado”.

A partir de então, configuram-se mais três fases. No período de 1890 – 1931 ocorre a quarta fase denominada “instrução pública para os filhos das oligarquias” que diante do uso privado do bem público manteve a promiscuidade. A quinta fase (1931 – 1961) que recebe o nome de “educação pública e industrialismo: o protagonismo das três trindades”, como o próprio nome fala, foi marcada por três trindades: a trindade governamental, trindade dos renovadores e trindade católica.

A sexta e última fase (1961 – 2007), que fica conhecida como “educação pública: dever de todos, direito do Estado?”, teve alguns marcos importantes que influenciaram diretamente na educação, como o golpe militar de 1964, que resultou na necessidade de ajustes na educação, acontecendo assim, algumas reformas universitárias instituídas por decretos de leis, que conseqüentemente reforçaram o poder dos conselhos de educação, em especial do Conselho Federal de Educação (CFE), o qual apresentava como função central o desenvolvimento da política educacional, com uma composição de representação de escolas privadas, o que o tornou alvo de corrupção devido propostas para benefícios próprios em tomadas de decisões, resultando no fechamento do CFE em 1994 e a criação do CNE em substituição.

No período de transição do CFE para CNE, houve uma grande valorização da iniciativa privada, caracterizando uma “transferência” de responsabilidade pública da educação a cargo do Estado para iniciativas privadas. Frente a este cenário da educação, o estudioso Anísio Teixeira teve grande destaque por defender a escola pública e gratuita. O que desencadeou um conflito entre ele e os católicos representantes da igreja católica, por acreditarem que a escola pública e gratuita mantida pelo Estado era uma forma de monopolizar o ensino e por defenderem seus interesses privativos. Assim, Anísio Teixeira se torna um importante ator na história da educação e nas discussões sobre as diretrizes e bases da educação, influenciando diretamente na criação da primeira LDB, promulgada em 1961 que foi substituída pela LDB de 1971 vigente até a promulgação da LDB de 1996, a qual já passou por diversas atualizações e encontra-se vigente.

A fim de corroborar com a defesa de Anísio Teixeira, da escola pública e gratuita, podemos citar aqui, a LDB de 1996, artigo 4, inciso X, acrescido pela Lei nº 11.700/2008, que determina “vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade” (Brasil, 2008). Tomando como embasamento o artigo 4º da LDB que determina o dever do Estado de ofertar a educação pública, levantou-se o seguinte questionamento na 1ª roda de conversa: Se é papel do Estado garantir a educação, porque esse mesmo Estado concede a oferta de educação infantil para iniciativa privada? Acerca dessa discussão durante as rodas de conversas, as colaboradoras destacaram:

O Estado concede a oferta de educação infantil à iniciativa privada para ampliar a capacidade de atendimento. Essa colaboração permite que o sistema educacional possa atender a uma demanda maior do que o Estado conseguiria sozinho, assegurando que o direito à educação seja cumprido de forma mais ampla (Isis, 2024).

Porque vivemos num estado neoliberal e, portanto, há uma parceria entre o público e o privado, sem contar que numa sociedade com diferenciação de classes econômicas, a elite quer garantir o seu status quo portanto buscará sempre uma educação que mantenha a distância social entre pobres e ricos. (Mércia, 2024).

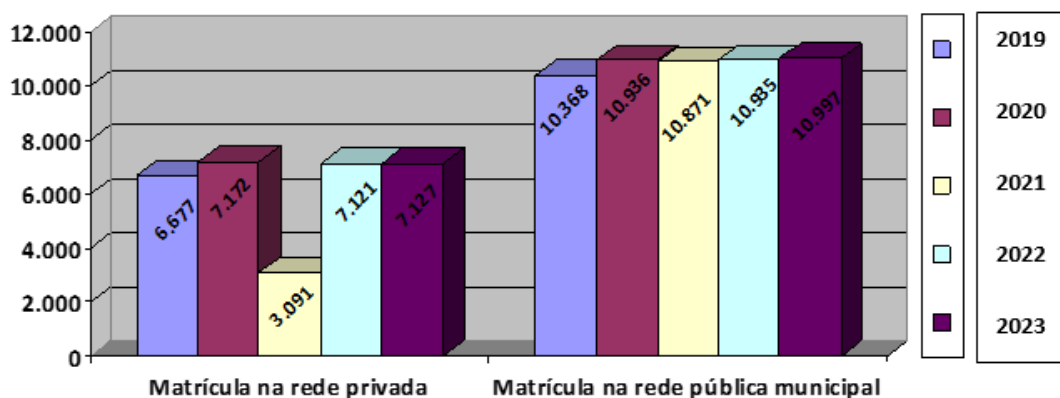
Porque é um incentivo ao mercado de trabalho, pois tem como oferecer mão de obra para famílias e a família tem o direito de escolher se seu filho vai estudar em uma escola pública ou privada (Rosa, 2024).

Pela falta de políticas públicas que responsabilize o Estado pela falta de vagas (Berna, 2024).

A oferta privada é uma forma de complementar a atuação estatal, mas não de substituí-la. (Maria, 2024)

As colaboradoras reiteram aspectos difundidos no cotidiano da educação, que perpassam pela responsabilidade do Estado na oferta da educação infantil, mas também evidenciam a fragilidade e/ou conveniência estatal de transferir tal responsabilidade para o setor privado. Com o intuito de ampliar as discussões sobre o tema, foram analisados dados do Censo Escolar do INEP a partir das análises dos dados dos Gráficos 01 (um) e 02 (dois):

Gráfico 01 – Quantitativo de matrículas nas redes privada e pública municipal na educação infantil.



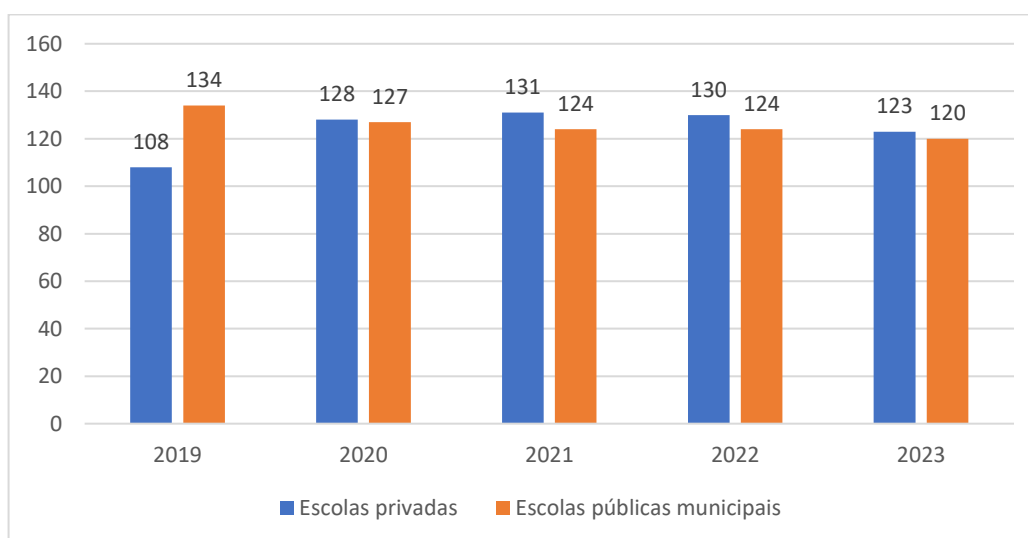
Fonte: Autoral, a partir de dados do INEP/Censo Escolar da Educação Básica

Frente aos dados expostos no Gráfico 01, observa-se que, ao longo de um período de cinco anos, o número de matrículas na rede pública municipal manteve-se estável, variando entre 10.000 e 11.000 anuais, de 2019 a 2023. Em contrapartida, na rede privada, durante o mesmo intervalo, nota-se uma estabilidade nos dois primeiros e nos dois últimos anos, mas com uma queda significativa em 2021, quando as matrículas diminuíram quase 50%. Essa diminuição pode ser atribuída aos efeitos da pandemia da Covid-19, somados à concepção equivocada sobre a primeira infância, de que a criança na educação infantil apenas brinca, levando muitas famílias a optarem por não pagar a escola apenas para que seus filhos "brincassem".

Também é possível observar que a rede pública municipal possui um número maior de matrículas na educação infantil em comparação à rede privada, com uma diferença de aproximadamente 30%. Considerando a estimativa de 47 mil crianças em idade correspondente à educação infantil na cidade de Feira de Santana, conforme dados do Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022, conclui-se que apenas cerca de 24% dessas crianças estão matriculadas na rede pública de ensino.

Com o objetivo de aprofundar essa análise, examinamos o Gráfico 02, que apresenta o número de escolas de educação infantil das redes pública municipal e privada no município de Feira de Santana, Bahia.

Gráfico 2 – Quantitativo de escolas das redes, pública municipal e privada de educação infantil.



Fonte: Autoral, a partir de dados do INEP/Censo Escolar da Educação Básica

A partir da análise do Gráfico 02 (dois) no comparativo dos anos de 2021 e 2022 é possível afirmar que tratando-se do quantitativo de escolas, a rede privada teve um avanço em relação à rede pública de em média 06 (seis) escolas a mais, o que pode ter sido ocasionado pelo retorno às aulas após o período de suspensão em decorrência da pandemia. Já no ano de 2023, a diferença reduz um pouco para 03 (três) escolas privadas a mais que na rede pública. Diante dos dados analisados é possível afirmar que no ano de 2019 a rede pública municipal possuía um maior número de escolas de educação infantil do que a rede privada, enquanto no decorrer dos anos até 2023, o cenário se inverte, ficando a escola privada de educação infantil com maior quantitativo. A colaboradora de pesquisa Maria (2024), afirma:

No contexto atual, essa regulamentação é ainda mais relevante devido à crescente demanda por vagas na educação infantil e à proliferação de instituições privadas que, muitas vezes, atuam sem a devida supervisão. É necessário que o poder municipal não apenas regularize, mas também fiscalize de forma contínua, garantindo que as escolas privadas mantenham um alto padrão de ensino e que os direitos das crianças sejam respeitados (Maria, 2024).

Diante da afirmação da colaboradora, acrescento que essa proliferação de instituições pode revelar uma concessão excessiva do Estado às escolas privadas, deixando de assumir a responsabilidade que lhe compete, conforme determina o artigo 4º, inciso II, da LDB de 1996: “educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade” (Brasil, 1996).

Frente aos dados analisados nos Quadros 01 e 02, surgem outras reflexões relacionadas à qualidade da educação ofertada por essas escolas privadas e à atuação do Estado no cumprimento do seu papel de fiscalizar e acompanhar essa oferta.

Com o objetivo de contribuir para essas reflexões, é importante ressaltar que a educação infantil é considerada a primeira etapa da educação básica, constituindo o primeiro contato da criança com a educação formal. Nessa fase, ela desenvolve habilidades cognitivas, motoras, sociais e emocionais, além de estimular sua curiosidade, imaginação e criatividade.

O estudioso Jean Piaget em suas obras defendia que o aprendizado se desenvolve pela interação da criança com os indivíduos e os objetos ao seu redor. Assim, a criança cria esquemas mentais de assimilação para compreender o mundo,

e seu desenvolvimento cognitivo acontece através dos processos de assimilação e acomodação. Diante das afirmativas de Piaget, podemos atestar que o conhecimento não é algo que simplesmente passa de uma pessoa para outra, ou seja, ele é desenvolvido a partir da interação do sujeito com o objeto, além do retorno que esse sujeito recebe das suas ações naquele ambiente. Estas especificidades demonstram a importância da educação infantil no desenvolvimento da criança nos seus diferentes aspectos.

Frente à legislação vigente que assegura o direito de a criança ter acesso à escola, fortalece o pressuposto da educação infantil como etapa formativa crucial na perspectiva de formação humana. Alguns estudiosos ressaltam a relevância da criança na construção do conhecimento e no aprimoramento de habilidades sociais e cognitivas. Ela é considerada um agente ativo que se relaciona com sua estrutura social, sendo capaz de assimilar conhecimentos e provocar mudanças de comportamento por meio da participação engajada nos variados contextos culturais e sociais em que se encontra. Essa perspectiva enfatiza que as crianças são indivíduos autônomos e competentes, capazes de exercer um papel proativo em seu próprio processo de aprendizado e desenvolvimento integral, nos aspectos: físico, psicológico, intelectual e social.

4 CME EM FEIRA DE SANTANA: FUNÇÕES, FUNDAMENTOS E RESPONSABILIDADES COM A EDUCAÇÃO INFANTIL PRIVADA

Este capítulo apresenta o Conselho Municipal de Educação (CME) de Feira de Santana, discorrendo sobre suas funções, fundamentos e responsabilidades na concessão da educação infantil privada no município. Entretanto, antes de iniciarmos essa discussão, é fundamental traçar um breve panorama sobre a origem dos Conselhos de Educação no Brasil, abordando a trajetória de surgimento dos Sistemas de Ensino.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988), os municípios passaram a ter autonomia como entes federativos, permitindo-lhes auto-organizar-se, legislar e manifestar-se livremente sobre determinados assuntos. Esse processo resultou na descentralização administrativa e, no campo da educação, conferiu legalidade para a institucionalização dos Sistemas Municipais de Ensino (SME). Dessa forma, os municípios passaram a ter autonomia na formulação de políticas públicas educacionais, além de ampliar a execução de ações na área e fomentar a participação democrática da sociedade.

É oportuno ressaltar que o entendimento de sistema, terminologia que passa a ser incorporada no campo educacional, denota um conjunto de atividades organizadas segundo normas próprias, portanto, autônomas, mas também comuns a todas as suas instâncias (Santos, 2014, p.81).

Frente à afirmação, podemos contribuir dizendo que os Sistemas Municipais de Ensino (SMEs) funcionam com sua composição definida pela presença de diversos órgãos da educação, conforme descrito no artigo 18 da LDB (Brasil, 1996):

Art.18. Os sistemas municipais de ensino compreendem:
I - As instituições do ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo Poder Público municipal;
II - As instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;
III – Os órgãos municipais de educação

Diante da importância do SME e tendo em vista a sua relevância, pode-se afirmar que:

A origem e institucionalização dos sistemas municipais de ensino estão diretamente ligadas às questões e concepções de poder, competência, responsabilidade e atribuições delegadas aos municípios, ou ao que se pode denominar de processos de centralização e descentralização das ações locais, ou de poder local. (Castro, 2011, p.19-20)

Tratando-se especificamente do Sistema Municipal de Ensino de Feira de Santana, o mesmo foi instituído a partir da Lei Orgânica de 1990 (Feira de Santana, 1990) e alterado a partir da Lei Ordinária Municipal de nº 3.388, de 20 de junho de 2013 (Feira de Santana, 2013). A partir da institucionalização dos SMEs, foram instituídos os primeiros CMEs no Brasil, que de acordo com Cury (2006)

Um Conselho de Educação é, antes de tudo, um órgão público voltado para garantir, na sua especificidade, um direito constitucional da cidadania [...] órgão colegiado, formado por membros que se reúnem em uma colegialidade, horizontalmente organizada. Sob coordenação não hierárquica, todos os membros se situam no mesmo plano concorrendo, dentro da pluralidade própria de um Conselho, para a formação de uma vontade majoritária ou consensual do órgão (Cury, 2006, p.41).

Com o objetivo de contribuir para a compreensão da história dos Conselhos de Educação no Brasil, podemos afirmar que os dois primeiros conselhos foram criados durante o período imperial, como destaca Bordignon (2009):

As tentativas de criação de conselhos de educação na estrutura de gestão da educação no Brasil remontam ao Império. A Província da Bahia, pela Lei Provincial nº 172, em 1842, criou o Conselho de Instrução Pública (grafado com c), primeiro conselho de educação oficialmente criado no Brasil. Em 1854, pelo Decreto Imperial nº 1.331-A, de 17 de fevereiro, o município do Rio de Janeiro criou o Conselho Director do Ensino Primário e Secundário do Município da Corte (Bordignon, 2009, p.55).

Em relação à afirmação mencionada, podemos contribuir dizendo que, a história dos Conselhos de Educação no Brasil, de acordo com Bordignon (2009), teve início em meados do século XIX, mais especificamente em 25 de maio de 1842 pela Província da Bahia, com a Lei Provincial de nº 172, quando criou-se o “Conselho de Instrução Pública” sendo sediado pelo Estado da Bahia e considerado o primeiro Conselho de Educação oficialmente criado no país. Posteriormente, em 1930 após algumas mudanças e acréscimos de funções, o Conselho recebe uma nova

nomenclatura e passa a se chamar Conselho Superior de Educação que perdurou até início dos anos de 1998 quando houve a reestruturação da Lei Estadual nº 7.308 (Bahia, 1998) e então o Conselho recebe o nome atual, Conselho Estadual de Educação.

O CME como órgão que também representa a sociedade civil na administração pública, precisa ser composto por uma diversidade de representantes (professores, gestores de escolas públicas e privadas, secretaria de educação, instituições de ensino superior, sindicato, pais de alunos, gestores ou representantes de escolas privadas, alunos da rede pública, especialistas em educação), a fim de que possam participar da formulação e fiscalização de políticas públicas educacionais locais, exercendo a gestão democrática. O Conselho a partir de suas finalidades concede essa possibilidade, assim como evidencia Bordignon (2009), quando diz que:

A efetivação da gestão democrática da educação encontra nos conselhos, órgãos de representatividade social e deliberação plural, espaço privilegiado para estabelecer o contraponto da deliberação singular do Executivo. Na sua origem, os conselhos de educação foram concebidos como órgãos de assessoramento superior, de caráter eminentemente técnico. Hoje, assumem uma dimensão política (Bordignon, 2009, p.53).

A afirmativa revela a potência e implicação das ações do CME na proposição de condutas democráticas, amparadas nos dispositivos legais e na perspectiva de ofertar o melhor serviço educacional aos munícipes. As colaboradoras da pesquisa contribuíram nas discussões afirmando:

A escola privada também tem passado pelo sucateamento da educação. E se o poder público não faz o seu papel de fiscalizar, torna-se uma liberação, havendo uma omissão do Estado, ou seja, o sujeito usou do seu direito de abrir aquele espaço, mas não utilizou a prerrogativa de comparecer para regularizar (Assis, 2024).

O movimento que o CME tem feito é de conscientizar a questão da autorização inclusive nas escolas públicas, que muitas estão na gestão das escolas e não têm esse entendimento. O CME tem informado, cobrado e acompanhado de perto e tem ajudado muito nesse processo (Gardênia, 2024).

No cenário atual da educação, tratando de Conselhos de Educação no Brasil, temos o Conselho Nacional de Educação (CNE), que tem abrangência nacional, com

ações voltadas para a Educação Básica e a Educação Superior; no âmbito estadual, existe o Conselho Estadual de Educação (CEE), que atua no âmbito do Sistema Estadual de Ensino, e por fim, mas não menos importante, em nível municipal, registra-se a existência do Conselho Municipal de Educação (CME).

Tratando-se da perspectiva de fortalecimento da gestão democrática e participativa da educação pública, de acordo com Oliveira (2011) o Conselho Municipal de Educação se apresenta como um instrumento importante para a democratização dos espaços de aprendizagem e de ensino.

Ao tratar de organização administrativa dentro do município é importante deixar destacado que o CME é um órgão colegiado que faz parte da Administração Pública Direta na esfera municipal, criado por lei municipal e portanto é categorizado como um órgão público que está vinculado ao poder executivo no sentido de ter os subsídios estruturais, materiais e de recursos humanos, ou seja, sala para o funcionamento do conselho, assim como para as reuniões, subsídio para equipamentos e materiais administrativos, funcionário terceirizado para secretaria executiva e funcionário efetivo cedido para compor a equipe técnica educacional. Mas isso não significa dizer que o CME seja subordinado ao chefe do executivo ou secretário de educação ou ainda que não tenha autonomia administrativa.

Os Conselhos Municipais de Educação (CMEs) desempenham funções essenciais na gestão democrática da educação, pois são “órgãos colegiados de caráter normativo, deliberativo e consultivo que interpretam e resolvem, segundo suas competências e atribuições, a aplicação da legislação educacional” (Cury, 2000, p. 44). No entanto, apesar da possibilidade de representação político-educacional conferida a esse órgão, sua criação não é legalmente obrigatória, sendo uma escolha do município constituir seu próprio CME ou vincular-se ao Conselho Estadual de Educação (Castro, 2016).

Caso o município opte por criar um Conselho Municipal de Educação (CME), este deve ser instituído por meio de lei municipal, tornando-se, assim, um órgão público municipal. Essa formalização garante sua autonomia técnica e lhe confere competências legalmente estabelecidas para atuar na gestão da educação no âmbito municipal. A autonomia de um Conselho Municipal de Educação é uma concretização do princípio da gestão democrática consagrada na Constituição Federal de 1988 através do seu artigo 206, inciso VI, em que diz “Gestão democrática do ensino

público, na forma da lei” (Brasil, 1998). Essas competências devem ser respeitadas por qualquer outro órgão ou autoridade, inclusive pelo chefe do Poder Executivo, que é o prefeito municipal.

Isso quer dizer que, nenhum outro órgão ou autoridade tem o direito de desfazer ou invalidar uma decisão do CME, pois estaria anulando a autonomia deste órgão colegiado e indo contra uma lei municipal. Importa, contudo, registrar que a autonomia do CME está limitada as suas atribuições, voltadas sobretudo para ações de controle social, fiscalização, normatização de políticas educacionais locais, em consonância com a legislação nacional e local.

Tendo em vista as responsabilidades do CME, é possível afirmar que os conselheiros que compõem tal órgão precisam ter de maneira muito explícita e bem definida quais são as competências, as funções e como é o funcionamento do Conselho, assim como, faz-se necessário que o conselheiro tenha conhecimento dos seus direitos e deveres enquanto membro deste órgão colegiado. Conforme afirma Cury (2006):

O conselheiro como um gestor normativo do sistema necessita de clareza tanto em relação aos aspectos legais quanto em relação à realidade dos fatores educacionais e sociais de sua realidade. Isso exige auscultação e estudo de situações e a busca de interpretações já existentes sobre determinado assunto para ir formando sua posição que será confrontada pela pluralidade dos outros membros (Cury, 2016, p.13).

A fim de contribuir com a afirmação do autor, um conselheiro não pode querer advogar em causa própria ou ao prazer das suas convicções. O conselheiro do CME precisa ter escuta sensível, conduta de investigação e estudo, conhecimento sobre cenário educacional local e sobre legislação para desempenhar de modo coerente as suas atribuições.

Como parte da autonomia que lhe confere, o Conselho Municipal de Educação possui o seu regimento interno próprio e vigente. Em Feira de Santana, o regimento do CME foi instituído por meio da Resolução CME Nº 05/2014 (Feira de Santana, 2014) que dispõe sobre a autonomia técnica do referido Conselho, descreve suas funções, competências, composição, estrutura, funcionamento, disposições gerais e transitórias, entre outras.

O Conselho Municipal de Educação (CME) de Feira de Santana, conforme seu regimento, possui a seguinte estrutura básica: Presidência, Secretária-geral (composta por secretário(a) executivo(a) e técnico(a) educacional), Câmaras Temáticas e Plenária. A Presidência, a secretária-geral e os serviços a elas subordinados funcionam de forma permanente, enquanto as Câmaras Temáticas e a Plenária se reúnem conforme a demanda ou em reuniões ordinárias, realizadas uma vez por mês.

A Plenária é composta por 11 (onze) representações da educação, sendo que, para cada membro titular, será eleito ou indicado um suplente. Algumas representações possuem seus membros escolhidos por meio de eleição, realizada em assembleia organizada pelo CME em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC). Outras representações, por sua vez, têm seus membros indicados pelos respectivos dirigentes, como ocorre com a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), a Associação dos Professores Licenciados do Brasil (APLB) e o Núcleo Territorial de Educação (NTE), que representa a Secretaria de Educação do Estado da Bahia.

Ainda de acordo com o regimento interno do CME de Feira de Santana, tratando-se do mandato dos conselheiros, as representações têm tempos de duração diferentes, podendo ser de 02 (dois), 03 (três) ou 04 (quatro) anos a depender da representação e, cada conselheiro poderá ser reconduzido para mais um mandato. Vale ressaltar que essa diferença de tempo tem como finalidade assegurar uma continuidade dos trabalhos dentro do CME, pois, dessa forma não ocorre uma mudança total do quadro de conselheiros de vez.

Vale salientar que as funções desempenhadas pelo CME devem estar interligadas, a fim de um bem comum, que é a qualidade da educação, considerando o contexto local e a legislação educacional. No Quadro 08 estão descritas as funções do CME de Feira de Santana com suas respectivas descrições:

Quadro 9 - Funções e descrições do CME de Feira de Santana

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO
Consultiva	Consiste na manifestação frente a leis educacionais, analisando e emitindo pareceres diante das diversas demandas da comunidade escolar.

Deliberativa	Inclui ações como autorizar funcionamento de escolas e/ou aprovar regimento escolar.
Fiscalizadora	Relacionada a verificar o cumprimento das normativas e cobrar esclarecimentos.
Propositiva e Mobilizadora	Compreende nas sugestões de políticas públicas de educação e incentivo a participação da sociedade.
Normativa	Apresenta grande relevância no papel de um Conselho Municipal de Educação, tal função consiste em elaborar normas complementares às nacionais, emitindo pareceres e resoluções.

Fonte: autoral, 2024.

O artigo 11 da LDB (Brasil, 1996), alinhado ao artigo 211 da Constituição Federal (Brasil, 1988), reconhece os sistemas municipais de ensino e detalha suas responsabilidades em relação à educação escolar. Dentre essas responsabilidades, estão a autorização, o credenciamento e a supervisão dos estabelecimentos que compõem seu sistema de ensino. Vale ressaltar que, conforme o artigo 18, inciso II da LDB (Brasil, 1996), esse sistema também inclui as instituições de educação infantil que são criadas e mantidas pela iniciativa privada. Portanto, fica evidente que os municípios têm como dever, a fiscalização e acompanhamento da oferta da educação infantil em escolas privadas.

O CME de Feira de Santana apresenta como uma de suas competências, a fiscalização e autorização de funcionamento de escolas de Educação Infantil. Nesse sentido, a Resolução CME 159/2021 (Feira de Santana, 2021), dispõe sobre a autorização para funcionamento das instituições de ensino de Educação Infantil integrantes do SME, apresentando todos os aspectos legais, como: disposições preliminares, atos autorizativos, regimento escolar, projeto político pedagógico, dos profissionais da educação, do acompanhamento das instituições de ensino, da estrutura e funcionamento das instituições de ensino e das disposições finais. Nas discussões das rodas de conversa, a colaboradora Assis, afirmou:

O município de Feira de Santana fazia uso de um único regimento para todas as escolas, recentemente foi aprovada pelo CME, as diretrizes para elaboração do regimento escolar, para que cada escola construa o seu de acordo com as especificidades da escola sem ferir nenhuma legislação, inclusive o Estatuto da Criança e do Adolescente (Assis, 2024, p. 45).

O cumprimento das exigências da Resolução nº 159/2021 (Feira de Santana, 2021) evita um cenário comum na educação infantil privada, conforme relata Zanetti (2015)

Adentrar nas creches e pré-escolas me fez deparar inúmeras vezes com um cenário comum às demais cidades brasileiras, qual seja, o de crianças confinadas em salas de atividades com poucos metros quadrados, limitadas em seus movimentos e interações (Zanetti, 2015, p. 18).

Corroboro, reafirmando a necessidade e a importância da regularização das escolas privadas de educação infantil, assim como do acompanhamento e fiscalização, com o objetivo de assegurar o direito da criança ao acesso a uma educação de qualidade.

5 PRODUTO COLABORATIVO: UM TUTORIAL INFORMATIVO SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE ESCOLAS PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Programa de Pós-Graduação em Intervenção Educativa e Social, se constituiu como um programa que tem um mestrado profissional na UNEB- Campus XI e apresenta como especificidade e requisito de conclusão de curso e obtenção do título de mestre, a construção de um produto oriundo da ação interventiva realizadas no decorrer da pesquisa com a cooperação dos colaboradores. Conforme afirmam Castro e Soares (2021):

[...] a intervenção proposta no PPGIES deve estar comprometida com a proposição de ações que problematizem teoricamente o contexto do fenômeno estudado e apresentem uma ação prática colaborativa e reflexiva com e para os sujeitos envolvidos no processo de pesquisa. Não se trata apenas de uma ação imediata, mas de uma ação-reflexão que impacta a sustentabilidade educacional e social dos contextos investigados (Castro e Soares, 2021, p.06 *tradução nossa*)

Corroboro com a afirmação acrescentando que, o produto de uma pesquisa interventiva apresenta grande relevância no âmbito pedagógico frente a consolidação da práxis, ou seja, o processo de diálogo entre teoria, prática e reflexão.

Para tanto, este capítulo tem como objetivo apresentar a proposta colaborativa do produto construído entre colaboradores da pesquisa e pesquisadora, a fim de contribuir com o *lócus* e objeto de pesquisa, reafirmando o princípio colaborativo e de produção socialmente implicada.

Conforme aprovado pelo Comitê de Ética, por meio do Parecer Consubstanciado de nº 6.682.172, o produto a ser gerado a partir desta pesquisa será um tutorial sobre a regularização das escolas privadas de educação infantil. De acordo com o dicionário Michaelis online, tutorial é definido como “ensino exercido por tutor”, ou seja, trata-se de um material autoexplicativo que oferece instruções práticas sobre um determinado assunto.

De acordo com a cartilha elaborada pelo Grupo de Estudos da CAPES (Brasília, 2019), com orientações para a elaboração de produções técnicas, o tutorial é considerado uma espécie de manual. Esses conceitos influenciaram a escolha de utilizar o tutorial como produto final da pesquisa.

Com o objetivo de tornar o tutorial uma publicação científica, surgiu a intenção de obter o registro na Biblioteca Nacional, por meio do International Standard Book Number (ISBN), Padrão Internacional de Numeração de Livro. Esse registro possibilita a criação de uma identidade para a publicação científica, por meio de um código composto por 13 (treze) números, que identificam o título, o autor, o país, a editora e a edição de uma obra. Além disso, será realizado o registro de direitos autorais do produto, conforme ilustrado na Figura 14, junto à Câmara Brasileira do Livro (CBL).

Figura 14 – Certificado de registro de direito autoral



Fonte: Câmara Brasileira do Livro.

Para a ação interventiva, foram utilizadas como estratégia, as rodas de conversa, totalizando em 05 (cinco). A proposta do produto foi compartilhada com os colaboradores da pesquisa na primeira roda de conversa juntamente com a apresentação da pesquisa. A partir de então, ficou acordado com os colaboradores que as três últimas rodas de conversa seriam destinadas à elaboração de pontos cruciais para a construção do produto, como, a definição do tipo de tutorial que seria utilizado (vídeo, infográfico, texto, tabela...), a criação de um possível sumário para o

desenvolvimento do tutorial e quais seriam as formas de divulgação do produto após a finalização da pesquisa. Vale ressaltar que também ficou definido com os colaboradores, que as duas últimas rodas de conversa (4ª e 5ª) seriam virtuais através da plataforma *Google Meet*, com a utilização do recurso do *Google Drive* e do *Canva*, ambos compartilhados entre os colaboradores para uma construção simultânea.

A estrutura do tutorial foi definida com as colaboradoras na 3ª (terceira) roda de conversa, conforme Quadro 10:

Quadro 10 - Estrutura do tutorial

Capa	Contém o título, nome da autora e nome do programa de mestrado.
Prefácio	Contextualização produzida pela orientadora da pesquisadora.
Apresentação	Apresentação do produto, contendo a finalidade e um resumo de sua origem.
Sumário	Lista com a divisão das seções de acordo com o conteúdo.
Desenvolvimento das seções elencadas no sumário	Detalhamento explicativo de cada seção através de textos e imagens.
Fica a dica	Dicas sobre o tempo de vigência de alguns documentos.
Referências	Utilizadas para a construção do tutorial.
Anexos	Documentos legais sobre o conteúdo.

Fonte: autoral, 2024.

Mediante a definição de estrutura do tutorial, foi possível definir os próximos encaminhamentos, como o agendamento e realização da 4ª (quarta) roda de conversa que aconteceu no dia 09 de outubro de 2024 de forma virtual através da plataforma *Google Meet*, a qual contou com a participação de 02 (duas) colaboradoras, sendo 01 (uma) colaboradora informativa e outra de apoio operacional. Neste momento foi iniciada a construção do tutorial através do *Canva* compartilhado com as colaboradoras presentes, conforme Figura 15, o que possibilitou a continuidade da construção do tutorial pelas colaboradoras e pesquisadora. Após essa roda de conversa, as colaboradoras envolvidas na construção do tutorial juntamente com a pesquisadora mantiveram diálogos através de trocas de mensagens pelo Whatsapp

e/ou ligações para alinhamentos e trocas de ideias com o propósito de concluir a feitura do tutorial.

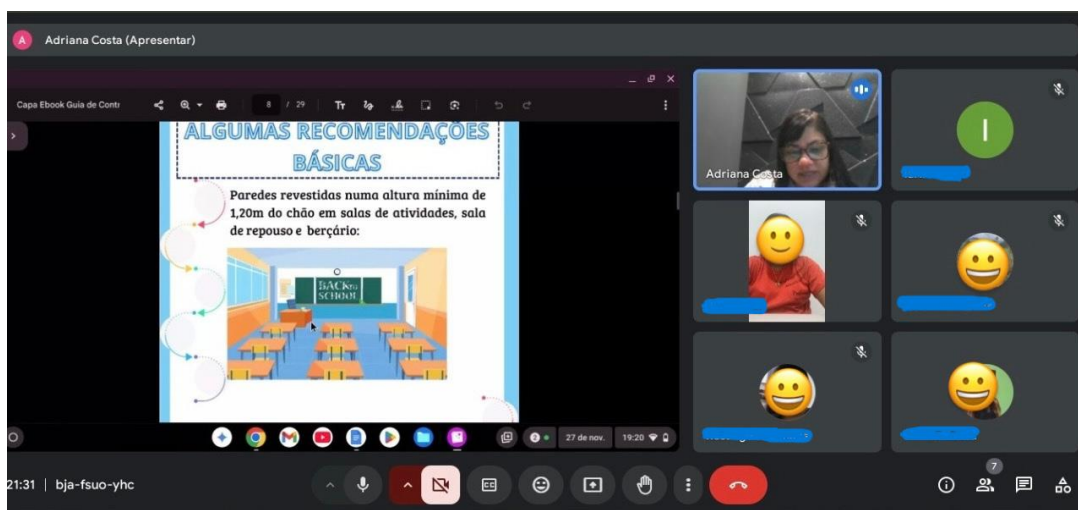
Figura 15 - 4ª roda de conversa



Fonte: arquivo pessoal da autora, 2024.

Ao concluir a versão preliminar do tutorial, foi agendada a 5ª roda de conversa, com o envio do convite para todos os colaboradores da pesquisa, com o objetivo de apresentar a versão preliminar e concluir a construção do produto com a colaboração dos demais. A 5ª roda de conversa aconteceu no dia 27 de novembro de 2024 e contou com a presença e participação de 04 (quatro) colaboradoras informativas e 01 (uma) colaboradora de apoio operacional, conforme Figura 16:

Figura 16 - 5ª Roda de Conversa



Fonte: arquivo pessoal da autora, 2024.

As colaboradoras presentes relataram que gostaram bastante da versão final do tutorial apresentada. A colaboradora "Mércia" sugeriu a inclusão de dicas e lembretes sobre o tempo de validade de alguns documentos que compõem o processo de autorização, como o alvará sanitário, o alvará de funcionamento e o plano de incêndio, que têm validade de apenas 1 ano. A capa do tutorial, representada pela Figura 17, contém imagens que simbolizam a colaboração, bem como a autonomia na busca de informações por meio do tutorial:

Figura 17 - Capa do Tutorial



Fonte: autoral, 2024.

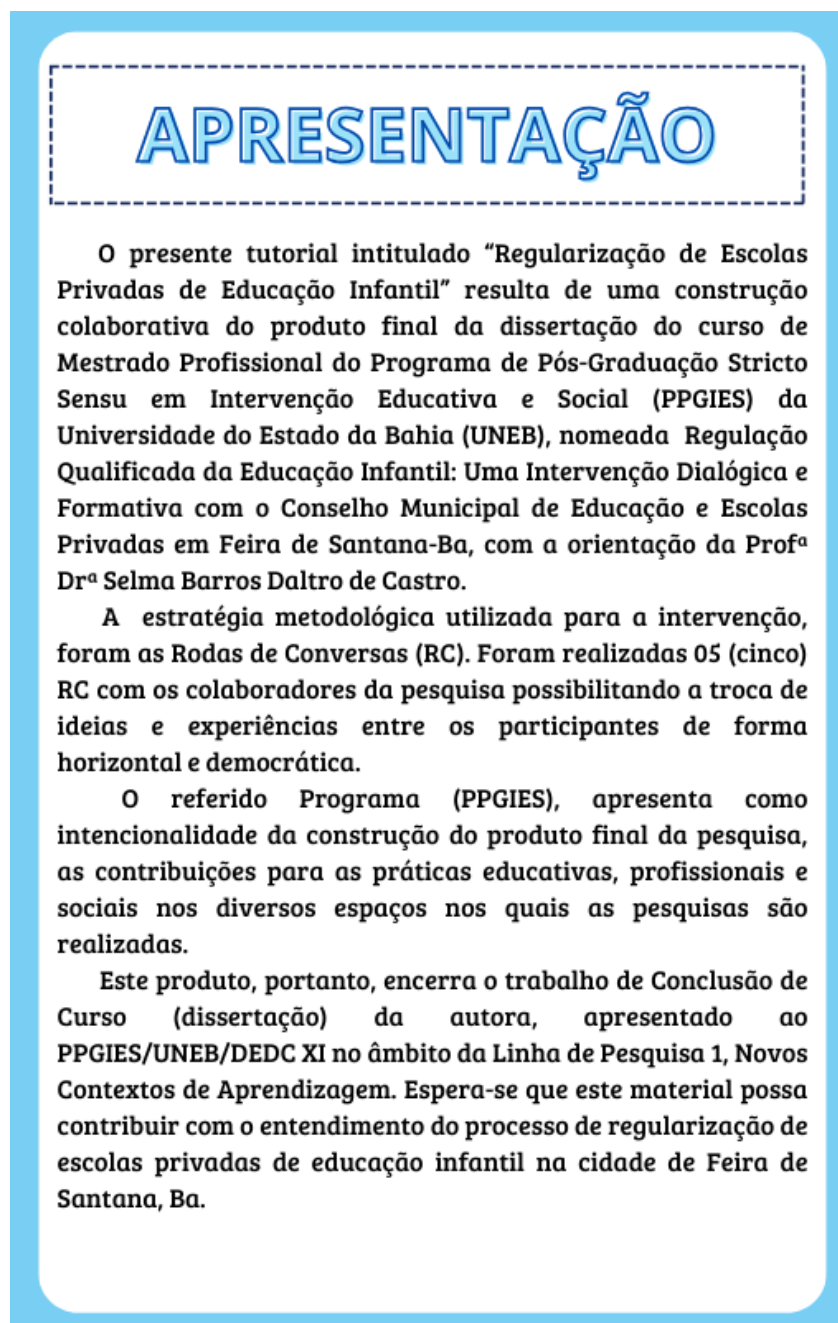
A Figura 18 apresenta a ficha catalográfica do tutorial, contendo informações essenciais sobre a obra, incluindo o número do ISBN (International Standard Book Number). Este registro é fundamental para a identificação e catalogação do produto, garantindo sua autenticidade e visibilidade no âmbito editorial. O número do ISBN, atribuído pela Biblioteca Nacional, assegura que o tutorial seja reconhecido como uma publicação científica, possibilitando sua distribuição, consulta e preservação dentro de um sistema organizado de catalogação de obras.

Figura 18 – Ficha catalográfica do produto

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)	
<p>Costa, Adriana Santos Tutorial [livro eletrônico] : regularização de escolas privadas de educação infantil / Adriana Santos Costa. -- 1. ed. -- Feira de Santana, BA : Ed. da Autora 2024. PDF</p> <p>Bibliografia. ISBN 978-65-01-27546-8</p> <p>1. Educação infantil 2. Educação - Leis e legislação - Brasil 3. Escolas particulares - Brasil I. Título.</p>	
24-245034	CDD-371
Índices para catálogo sistemático:	
1. Escolas : Regularização : Educação 371	
Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129	

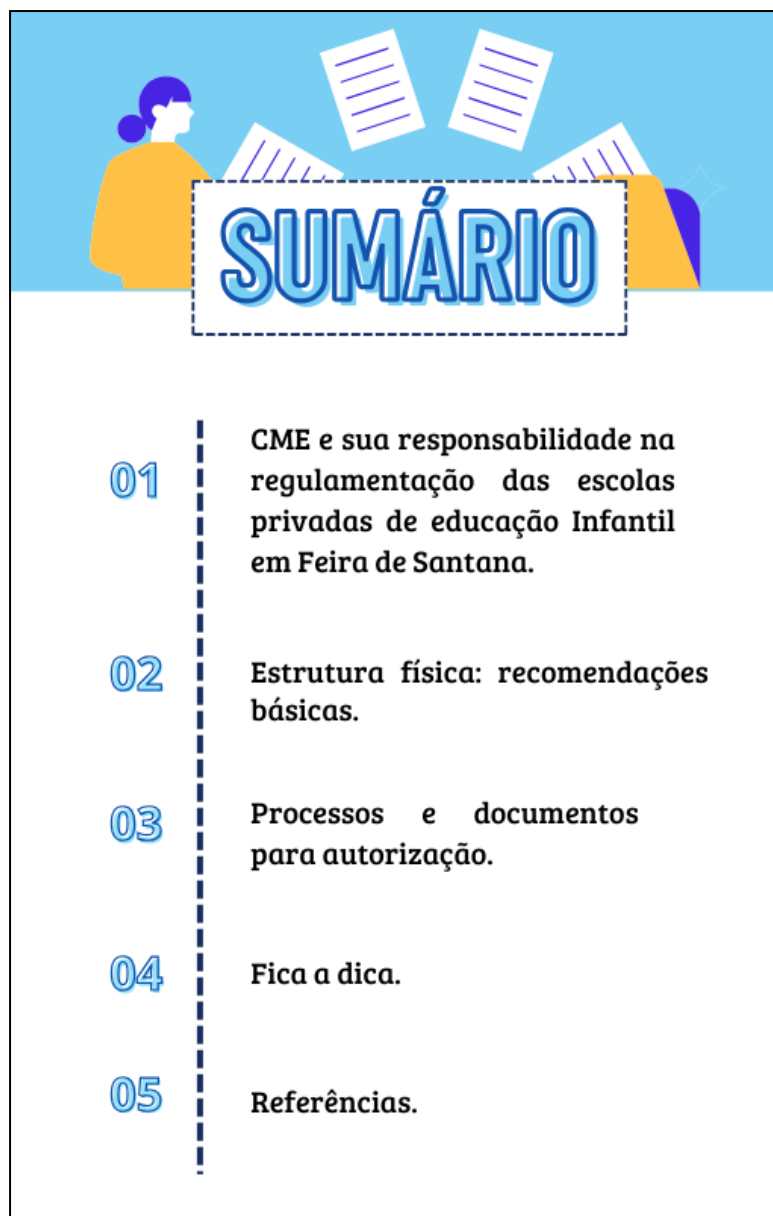
Fonte: Câmara Brasileira do Livro.

A Figura 19 retrata a apresentação presente no tutorial, a qual contextualiza o produto em questão, com informações sobre sua construção, sua articulação com o PPGIES e a ação interventiva com os colaboradores da pesquisa.

Figura 19 - Apresentação do tutorial

Fonte: autoral, 2024

Na figura 20 é possível ver o sumário, que possibilita uma visão panorâmica da organização do tutorial, o qual foi estruturado em 05 (cinco) seções que irão orientar sobre o processo de regularização de escolas privadas de educação infantil.

Figura 20 - Sumário do tutorialThe graphic features a blue header with a stylized person in a yellow shirt on the left and several white document icons on the right. The word 'SUMÁRIO' is written in large, blue, 3D-style letters within a dashed white box. Below this, a vertical dashed line separates the section numbers from their descriptions.

01	CME e sua responsabilidade na regulamentação das escolas privadas de educação Infantil em Feira de Santana.
02	Estrutura física: recomendações básicas.
03	Processos e documentos para autorização.
04	Fica a dica.
05	Referências.

Fonte: autoral, 2024


Nas figuras 21, 22, 23, 24 e 25 são apresentadas as páginas iniciais de cada seção do sumário. A Figura 21 apresenta a primeira página da Seção 01, que trata sobre o que é o CME e sua importância. A Figura 22 retrata a página inicial da 2ª seção, abordando algumas recomendações sobre a estrutura física. Na Figura 23, é apresentada a página inicial com a relação de documentação necessária para o processo de regularização das escolas no CME. A Figura 24 traz a seção “Fica a

Dica”, com orientações que facilitam o encaminhamento do processo. Por fim, a Figura 25 apresenta as referências utilizadas na construção do tutorial.


Figura 21 – Página inicial da 1ª (primeira) seção do tutorial

CME E SUA RESPONSABILIDADE NA REGULAMENTAÇÃO DAS ESCOLAS PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM FEIRA DE SANTANA

O Conselho Municipal de Educação é um órgão representativo da sociedade na gestão democrática do Sistema Municipal de Educação, reformulado pela Lei Municipal de nº 3.388, de 20 de junho de 2013.

 Conselho Municipal de Educação
Feira de Santana

■ Diante da sua autonomia técnica tem funções: normativa, consultiva, deliberativa, fiscalizadora, propositiva e mobilizadora e de controle social.



Fonte: autoral, 2024.

Figura 22 – Página inicial da 2ª (segunda) seção do sumário do tutorial

ESTRUTURA FÍSICA: ALGUMAS RECOMENDAÇÕES BÁSICAS

Paredes revestidas numa altura mínima de 1,20m do chão em salas de atividades, sala de repouso e berçário:



Proteção e combate a incêndios em edificações.

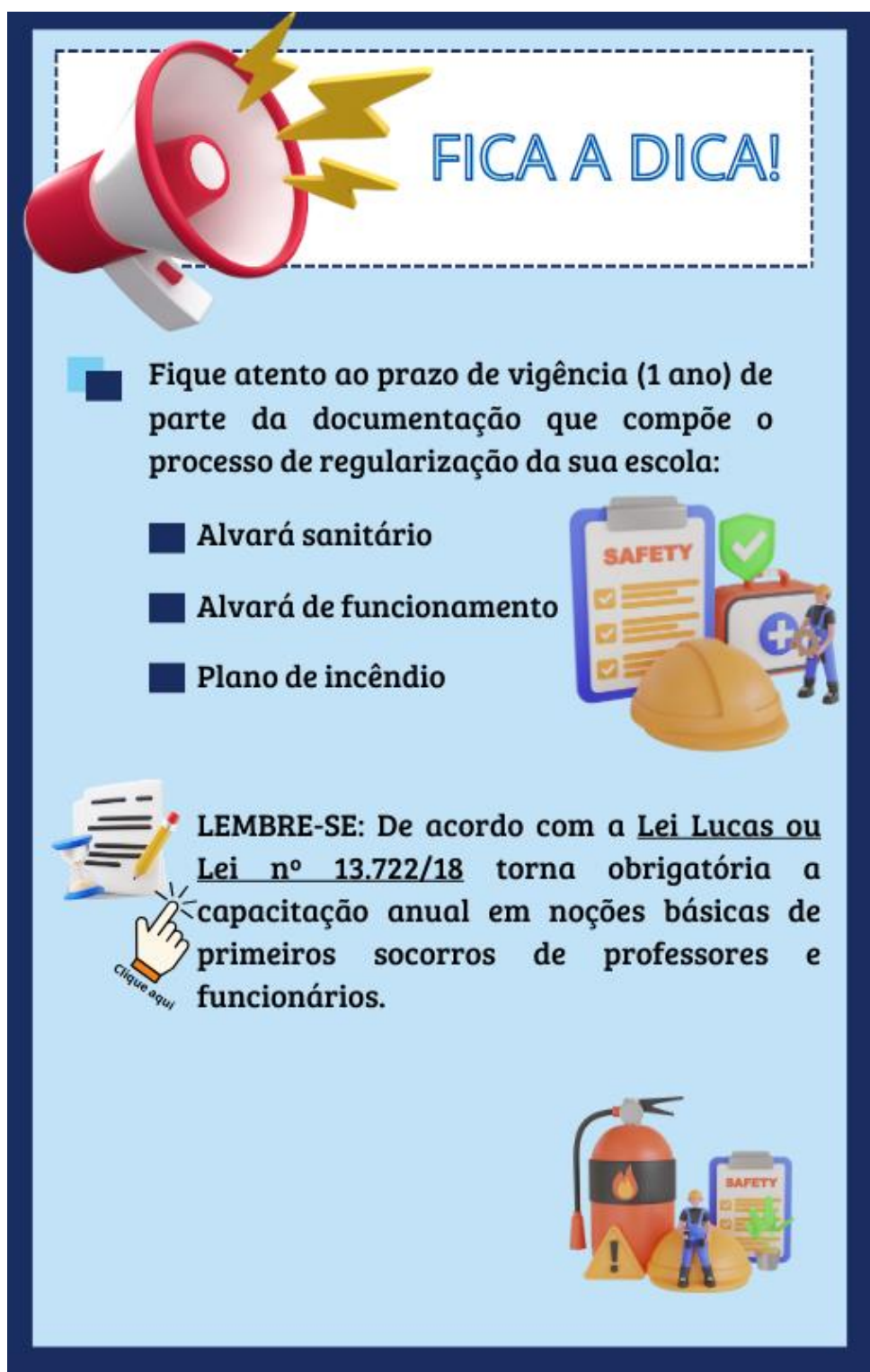


Fonte: autoral, 2024.

Figura 23 – Página inicial da 3ª (terceira) seção do sumário do tutorial




Figura 24 - Página inicial da 4ª (quarta) seção do sumário do tutorial



FICA A DICA!

- Fique atento ao prazo de vigência (1 ano) de parte da documentação que compõe o processo de regularização da sua escola:
 - Alvará sanitário
 - Alvará de funcionamento
 - Plano de incêndio

 **LEMBRE-SE:** De acordo com a Lei Lucas ou Lei nº 13.722/18 torna obrigatória a capacitação anual em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários.

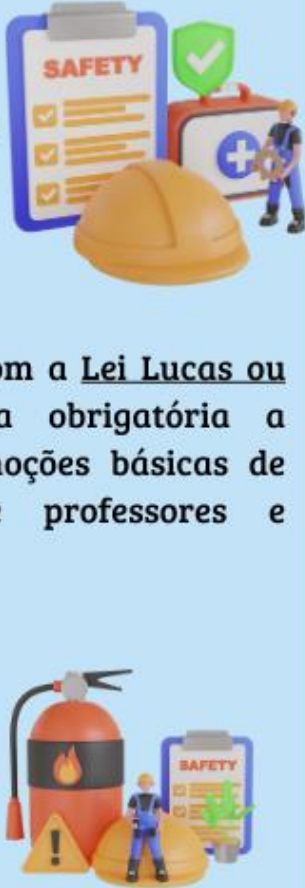
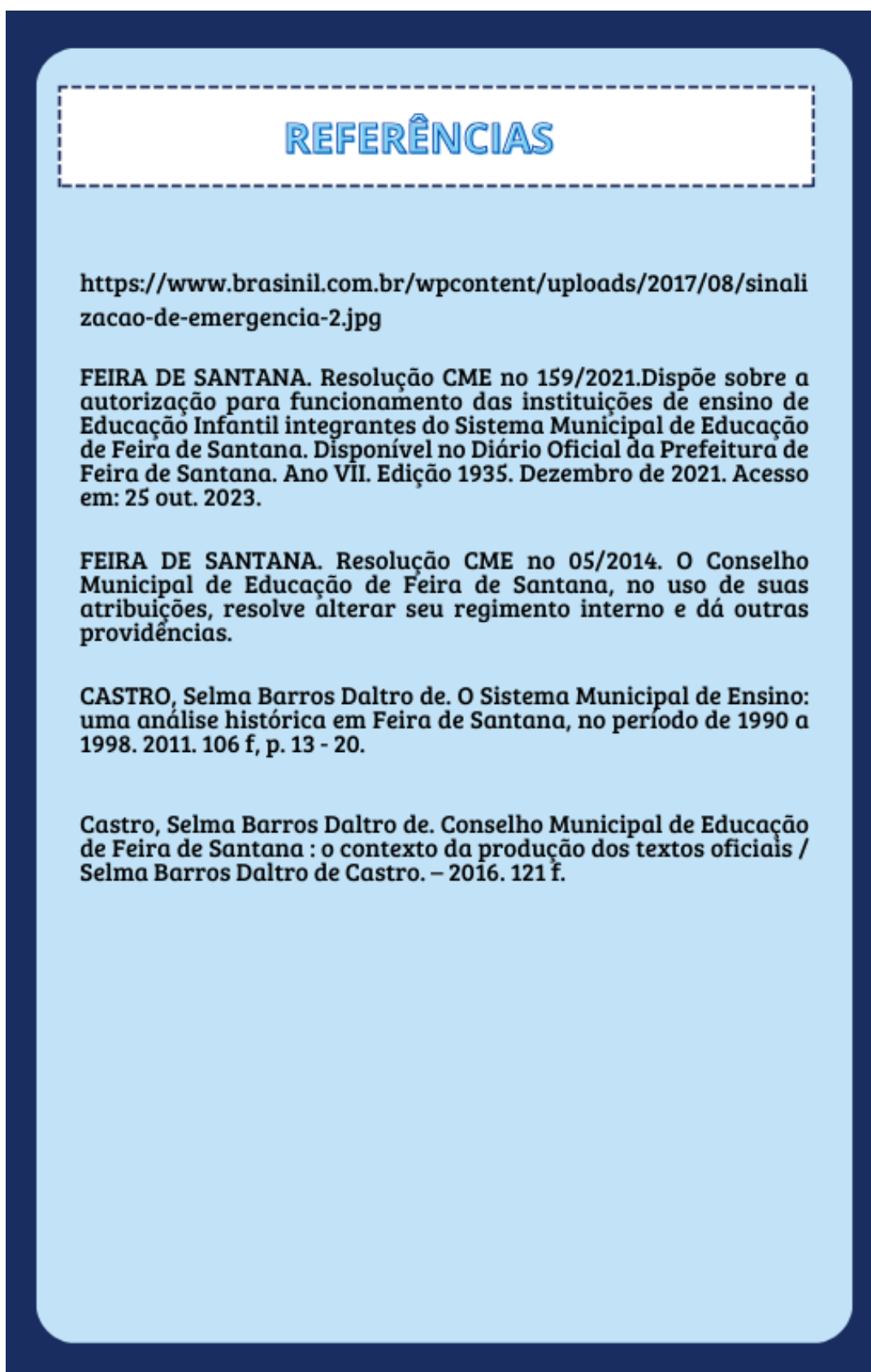


Figura 25 - Página das referências no tutorial



Conforme decidido nas rodas de conversa com as colaboradoras da pesquisa, a divulgação do tutorial ocorrerá em diversos espaços do lócus da pesquisa, o CME, e da instituição proponente, a UNEB. A divulgação será feita por meio de um cartaz, utilizado como instrumento de promoção, conforme a Figura 26. O cartaz contará com um QR Code, que direcionará o leitor para o link do drive (https://drive.google.com/file/d/1JuP0KRUIjqkIGH4U5qXOjTgPS8Rfjueka/view?usp=drive_link), onde estará disponível o tutorial e seus anexos.

O material ficará disponível na secretaria geral do CME e em sua rede social (Instagram), bem como no site da UNEB, por meio da plataforma Saber Aberto, que tem como missão coletar, armazenar, organizar e disseminar os documentos produzidos pela comunidade universitária de forma confiável e permanente, proporcionando maior visibilidade ao conhecimento científico e intelectual desenvolvido na UNEB.

O tutorial também estará disponível no site do Grupo de Pesquisa Educação, Políticas Públicas e Desenvolvimento Social (EPODS), proporcionando acesso facilitado à comunidade acadêmica e interessados nas temáticas abordadas, como a regularização das escolas privadas de educação infantil.

Além disso, com a colaboração das gestoras e/ou proprietárias de escolas privadas de educação infantil, o material será amplamente divulgado nos murais dessas instituições em Feira de Santana, garantindo que o público-alvo tenha acesso direto e contínuo às informações. Espera-se que, com essa estratégia de divulgação, o tutorial alcance um grande número de profissionais envolvidos no processo educacional, ampliando a disseminação de conhecimentos essenciais para a regularização dessas escolas.

Dessa forma, as orientações contidas no tutorial poderão facilitar e agilizar o processo de regularização das escolas privadas de educação infantil do município, oferecendo diretrizes claras e práticas que contribuirão para a melhoria da qualidade educacional e para o cumprimento das normativas legais e sanitárias, assegurando o direito das crianças a uma educação de qualidade e dentro dos parâmetros estabelecidos pela legislação vigente.

Figura 26 - Cartaz de divulgação do tutorial

TUTORIAL

REGULARIZAÇÃO DE ESCOLAS PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE FEIRA DE SANTANA/BA

ACESSE

- CME e sua responsabilidade na regulamentação das escolas privadas de educação infantil em Feira de Santana.
- Estrutura física: recomendações básicas.
- Processos e documentos para autorização.

PPGIES
Programa de Pós-Graduação em Planejamento Educacional

UNEB
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

[@cmefeira](https://saberaberto.uneb.br/tutorialderegularizacao@gmail.com)

Clique aqui

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo geral analisar as concepções emergentes dos colaboradores envolvidos com o processo de regulamentação das escolas privadas de educação infantil pelo Conselho Municipal de Educação (CME) de Feira de Santana, BA, sob a perspectiva de promoção de uma oferta educacional qualificada no município. O estudo surgiu da inquietação da pesquisadora frente à ausência de escolas privadas de educação infantil regularizadas na cidade. Considerando sua atuação profissional como Técnica Educacional do CME, este se configurou como o *lócus* da pesquisa, sendo o órgão responsável pela regularização das referidas escolas, conforme a atualização da Lei Municipal nº 3.388, de 20 de junho de 2013, Capítulo II, Seção II, Artigo 4º (Feira de Santana, 2013).

A metodologia adotada para a intervenção colaborativa foi a Roda de Conversa, que visou a participação ativa dos colaboradores, buscando também responder à questão que norteou a pesquisa: Quais concepções emergem dos sujeitos envolvidos no processo de regulamentação das escolas de educação infantil pelo CME, no contexto da promoção de uma oferta qualificada de educação no município, a partir de uma intervenção dialógica e formativa, com vistas à criação de um tutorial para o processo de regularização das escolas privadas de educação infantil em Feira de Santana?

Dado que as rodas de conversa também serviram como espaços para a coleta de dados, as informações foram registradas por meio de anotações no diário de campo da pesquisadora, formulários enviados aos colaboradores via *Google Forms*, além de registros fotográficos, sempre garantindo o anonimato dos participantes, conforme aprovado pelo Comitê de Ética.

A partir dos dados produzidos foi possível perceber que houve a omissão do Estado por um período, no caso aqui representado pelo município de Feira de Santana, por meio do CME, em relação ao acompanhamento e fiscalização das unidades escolares de Educação Infantil, para a garantia de uma educação qualificada, assim como se notou a necessidade de organizar um manual que evidenciasse o processo de regularização das escolas privadas de educação infantil junto ao CME, com o objetivo de desburocratizar o processo e o acesso à informação, conforme relatos das gestoras envolvidas no processo.

A fragilidade no processo de regulamentação das escolas privadas de educação infantil em Feira de Santana foi minimizada a partir de 2021, quando o CME, com nova presidência e composição de membros, incluiu a fiscalização dessas instituições como uma atividade prioritária em seu plano de ação, em parceria com a Câmara de Autorização e Credenciamento das Unidades Escolares. O objetivo dessa parceria é coordenar o processo de autorização de escolas privadas de educação infantil, bem como de escolas públicas municipais e/ou conveniadas.

A pesquisa revelou que as colaboradoras reconhecem a ausência do município na oferta de educação infantil para as crianças de Feira de Santana, bem como a carência de normatização e fiscalização das instituições privadas de educação infantil. Cabe ressaltar que, nos últimos três anos, as ações do CME para autorizar instituições de educação infantil e o aumento do número de escolas públicas municipais têm gerado mudanças no cenário da oferta de educação qualificada para crianças pequenas. Este pode ser um campo promissor para futuras pesquisas.

Outro aspecto relevante revelado pela pesquisa foi o reconhecimento das colaboradoras quanto à importância da fiscalização e da orientação para a regulamentação das instituições privadas de educação infantil, como forma de assegurar um processo educativo digno, alinhado com as demandas das crianças pequenas.

Um dos resultados significativos da pesquisa foi a contribuição das rodas de conversa, que funcionaram como momentos formativos e de integração entre gestores de escolas privadas de educação infantil, conselheiros, ex-conselheiro e especialistas na área de educação infantil e políticas públicas. Essas interações possibilitaram uma construção colaborativa do produto final da pesquisa, um tutorial informativo sobre o processo de regularização das escolas.

Importa ainda destacar, como resultado da pesquisa desenvolvida, a contribuição das rodas de conversa como momento formativo e de integração entre gestores de escolas privadas de educação infantil, conselheiros, ex conselheiros, especialistas no campo da educação infantil e das políticas públicas.

Frente à necessidade de disseminar a informação sobre os trâmites do processo de regularização, que o produto resultante da intervenção proposto nesta pesquisa, o tutorial informativo, ganhou relevância social e acadêmica. Vale ressaltar que a construção do produto aconteceu de forma colaborativa com 03 (três)

colaboradoras da pesquisa que desejaram contribuir com a feitura do tutorial. As demais colaboradoras deram as contribuições a partir das discussões.

Apesar das dificuldades enfrentadas para garantir a frequência e participação contínua dos colaboradores, devido a contextos adversos, o estudo proporcionou reflexões valiosas que enriquecem a literatura acadêmica sobre o tema. O Programa de Pós-Graduação em Intervenção Educativa e Social da UNEB, Campus XI, possibilitou um diálogo produtivo entre a Universidade e os órgãos envolvidos no processo educacional, como o CME, e ofereceu uma oportunidade única para a construção colaborativa de um produto final com relevância social, educacional e profissional.

Por fim, a pesquisa abriu possibilidades para futuros estudos, ao ampliar reflexões acerca de políticas públicas que visam à oferta qualificada de educação infantil privada, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Além disso, sugere a análise do papel do Estado no suporte à gestão e à pedagogia das escolas privadas de educação infantil, bem como outras problemáticas que podem ser exploradas por pesquisadores e resultarem em novas ações interventivas nos diferentes contextos educativos e sociais.

REFERÊNCIAS

BAHIA, **Lei Estadual nº 7.308 de 02 de fevereiro de 1998**. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/ba/lei-ordinaria-n-7308-1998-bahia-reorganiza-o-conselho-estadual-de-educacao-e-da-outras-providencias?origin=instituicao>, acesso em: 19 de novembro de 2024.

BAHIA, **Lei complementar nº 35 de 06 de julho de 2011**. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/ba/lei-complementar-n-35-2011-bahia-institui-a-regiao-metropolitana-de-feira-de-santana-e-da-outras-providencias> , acesso em: 11 de setembro de 2024.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Tradução Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro, São Paulo, Edições 70, 2016.

BORDIGNON, Genuíno. **Gestão da educação no município: sistema, conselho e plano**. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009, p. 53 - 55.

BRASIL, INEP. **Censo Escolar da Educação Básica**. 2023. Disponível em: <https://encurtador.com.br/nXm2Y> , acesso em: 15 de junho de 2024.

BRASIL. **Constituição da república federativa do brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm , acesso em: 01 de nov. 2024.

BRASIL. **Constituição Federal - Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009**. Disponível em: <https://abrir.link/rKXyB> . Acesso 10 de junho de 2024.

BRASIL. Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - LDB: Lei de diretrizes e bases da educação nacional. – Brasília: Senado Federal, **Diário Oficial da União** de 05/04/2013, p. 1, col. 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/////Ato2011-2014/2013/Lei/L12796.htm Acesso 10 de junho de 2024.

BRASÍLIA, **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)**. Produção Técnica. 2019. 81 f, p. 54 – 55. Disponível em: <http://www.capes.gov.br/pt/relatorios-tecnicos-dav> . Acesso em: 10 de novembro de 2024.

CASTRO, Selma Barros Daltro de. **O Sistema Municipal de Ensino: uma análise histórica em Feira de Santana, no período de 1990 a 1998**. 2011. 106 f, p. 13 - 20.

CASTRO, Selma Barros Daltro de. SOARES, Marcia Torres Neri. El máster profesional y sus intersecciones con el perfil del profesional estudiante: bastidores del MPIES. **Revista Cubana de Educación Superior**. RNPS: 2418. ISSN: 2518-2730. Vol. 40/2021. Disponível em: <http://www.rces.uh.cu/index.php/RCES/article/view/469> . Acesso em: nov. de 2024.

CURY, C. R. J. Os Conselhos de educação e a gestão dos sistemas. In: FERREIRA, N. S. C.; AGUIAR, M. A. S. (org.) **Gestão da educação**. São Paulo: Cortez, 2000. p.13 e 43-60.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Conselhos de Educação: fundamentos e funções. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação - RBPAE** – v.22, n.1, p. 41-67, jan./jun. 2006.

FEIRA DE SANTANA. **Conselho Municipal de Educação**. Plano de Trabalho, 2023 a 2025. Dispõe sobre o Proposta de Plano de Trabalho da gestão no período de 2023 a 2025.

FEIRA DE SANTANA. **Lei nº 3388, DE 20 DE JUNHO DE 2013**. Institui o Sistema Municipal de Educação do Município de Feira de Santana e dá outras providências.

FEIRA DE SANTANA. **Resolução CME nº 05/2014**. O Conselho Municipal de Educação de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, resolve alterar seu regimento interno e dá outras providências.

FEIRA DE SANTANA. **Resolução CME nº 159/2021**. Dispõe sobre a autorização para funcionamento das instituições de ensino de Educação Infantil integrantes do Sistema Municipal de Educação de Feira de Santana. Disponível no Diário Oficial da Prefeitura de Feira de Santana. Ano VII. Edição 1935. Dezembro de 2021. Acesso em: 25 out. 2023.

FILHO, Geraldo Inácio. SILVA, Maria Aparecida da. Reformas educacionais durante a Primeira República no Brasil (1889-1930). In: **Estado e políticas educacionais na história da educação Brasileira**. Coleção Horizontes da pesquisa em história da educação no Brasil, v.2. Editora: EduFEs. 2010, p. 219.

FREIRE, João Batista. **Educação de Corpo Inteiro: Teoria e Prática da Educação Física**. São Paulo: Scipione, 1997.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. 30. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José Eustáquio. **Municípios e Educação**. Editora Cortez. 1993.

OLIVEIRA, Oséias Santos de. **Conselho Municipal de Educação: Perspectivas de Consolidação de Práticas Democráticas no Ensino Público**, UFSM/RS, 2011, p.2.

MOURA, Adriana Borges Ferro. LIMA, Maria da Glória Soares Barbosa. A reinvenção da roda: roda de conversa, um instrumento metodológico possível. In: **Interfaces da Educação**. Paranaíba, v.5, n.15, p.24-35, 2014.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Ciência, Técnica e Arte: o desafio da pesquisa social. In: DESLANDES, Suely Ferreira. **Pesquisa Social: Teoria, Método e Criatividade**. Petrópolis, RJ, Ed. Vozes, 21ª edição, 2002. P. 9 – 29.

PIAGET, Jean. Aprendizagem e conhecimento. In: PIAGET, J., GRÉCO, P. **Aprendizagem e conhecimento**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1974.

PEREIRA, Antonio. **Pesquisa de intervenção em educação**. Salvador: Eduneb, 2019. 159 p.

SALVADOR, **Lei nº 9.410, de 13 de dezembro de 2018**. Institui o Projeto Pé na Escola, destinado ao atendimento de crianças na faixa etária de 6 (seis) meses a 5 (cinco) anos, e dá outras providências. Salvador, BA, 2018b. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/lei-ordinaria/2018/941/9410/lei-ordinaria-n-> . Acesso em: 19 nov. 2024.

SANTOS, B.S. **Um Discurso Sobre as Ciências**. Porto: Afrontamento, 1987.

SANTOS, Paulo Eduardo dos. **Institucionalização dos conselhos municipais de educação das capitais brasileiras [manuscrito]**: a luta por uma nova hegemonia política / Paulo Eduardo dos Santos. - 2014. 269 f.

SAVIANI, Dermeval. História das ideias pedagógicas no Brasil. 2ª ed. revisada e ampliada. **Coleção Memória da educação**. Campinas, SP. Editora: Autores associados, 2008. 474 p.

SAVIANI, Dermeval. Estado e políticas educacionais na história da educação Brasileira. **Coleção Horizontes da pesquisa em história da educação no Brasil**, v.2. Org. Dermeval Saviani. Vitória, ES. Editora: EduFEs. 2010. 376 p.

STENGERS, I. **Quem Tem Medo da Ciência?** São Paulo, Siciliano, 1990.

STRECK, Danilo R.; Euclides Redin; Jaime José Zitkoski (Orgs.). **Dicionário Paulo Freire**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

SUCUPIRA, Plataforma. Disponível em <<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>>. Acesso em: 10 nov. 2024.

TELES, R. M. **O papel dos Conselhos de Educação na formação dos sistemas educacionais brasileiros**. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 24., 2001, Caxambu. Trabalhos apresentados. Caxambu: ANPED, 2001. Disponível em: <www.anped.org.br/reunioes/24/P0522902106281.DOC>. Acesso em: 14 maio. 2024.

TUTORIAL; MANUAL, in: **Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2024**, <https://dicionario.priberam.org>. Acesso em: 20 de nov. 2024.

ZANETTI, A. **O processo de transição das creches da Assistência Social para a Educação em Juiz de Fora/MG**. 2015. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: http://www.bdtd.uerj.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=8709 . Acesso em: 26 out. 2022.

APÊNDICE A – PROJETO DE INTERVENÇÃO

DEDC
Departamento de Educação
Campus XI – Serrinha



Componente Curricular: Políticas de Desenvolvimento Humano e Social

Projeto de Intervenção

Prof^ª. Dr^ª. Marcia Torres Neri Soares

Mestranda: Adriana Santos Costa

Orientadora: Prof^ª Dr^ª Selma Barros Daltro de Castro

**Entre o direito de educação pública e o lugar da educação privada:
impressões e contributos a partir de uma ação formativa no
Conselho Municipal de Educação**

SERRINHA
2023

INTRODUÇÃO

A intervenção apresentada neste trabalho compõe uma das etapas do projeto de pesquisa que é desenvolvido no Programa de Pós-Graduação em Intervenção Educativa e Social (PPGIES) da Universidade Estadual da Bahia (UNEB), campus XI. A intervenção educativa e social tem papel importante no contexto da educação, pois ela é uma das possibilidades de reflexão crítica diante da realidade analisada.

No decorrer deste projeto, será apresentado as suas etapas, entre elas, o produto, o qual será produzido a partir da intervenção, com uma construção colaborativa e com a finalidade de contribuir com o lócus de pesquisa, oferecendo um retorno social.

Partindo do princípio de que, o objeto de estudo em questão, transita entre a relação do Conselho Municipal de Educação de Feira de Santana, na Bahia e a regularização de escolas privadas exclusivas de educação infantil, faz-se necessário discutir aqui, diante da problematização identificada no projeto de pesquisa, a ausência de formação para os gestores de escolas privadas do município acerca do processo de regulamentação de escolas privadas exclusivas de educação infantil junto ao CME. Assim, faz-se necessário também, discutir de forma breve, o papel do Estado nesse processo de concessão de direito a regularização e funcionamento dessas escolas.

A Constituição Federal de 1988, torna claro no seu art. 208, § 1º que: “O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo”, direito esse, garantido a partir do inciso I da lei supracitada, em que diz: “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria”.

Contudo, é possível afirmar que a educação também é um direito subjetivo privado, a partir do momento em que a Constituição de 1988 garante que a educação escolar pode ser ofertada por escolas privadas, como uma concessão do Estado, visando atender a todos. Por esse motivo, faz-se necessário que a oferta dessa educação seja pautada nas leis de políticas públicas do seu município, estado e/ou país. A aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) foi

o grande marco da sexta fase da história da política da educação em 1961, com a tendência de unificar a regulamentação da educação pública e privada. Essas regulamentações reforçaram a importância dos Conselhos Municipais de Educação.

Objetivo geral:

- Realizar Rodas de Conversas com colaboradores da pesquisa visando formação dialógica sobre o processo de concessão e autorização de escolas privadas.

Objetivos específicos:

- Levantar a compreensão dos colaboradores sobre o direito à educação e a concessão estatal para educação privada;
- Iniciar o processo de construção colaborativa do produto.

DISCUSSÃO TEÓRICA

O Conselho Municipal de Educação (CME) é um órgão colegiado e representativo da sociedade na gestão democrática que integra o Sistema Municipal de Educação. Em Feira de Santana, na Bahia, assim como afirma Castro (2011), o Sistema Municipal de Educação foi criado inicialmente a partir da Lei Orgânica Local em 1990 e teve sua institucionalização oficial em 1997.

O CME é composto por representações da sociedade civil e do poder público e tem papel bastante importante no Sistema Municipal de Educação, possui funções normativa, consultiva, deliberativa, fiscalizadora, propositiva e mobilizadora e de controle social. É possível afirmar que o CME tem como principal objetivo garantir que as políticas públicas educacionais sejam implementadas de forma eficaz e justa, promovendo a qualidade da educação.

A regulamentação das escolas privadas, uma das competências do CME, acontece mediante a concessão do Estado, pois a educação é direito de todos e

dever do Estado, assim como afirma o Art. 205 da Constituição Federal de 1988 e quando o Art. 209 da referida Constituição diz que, “O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições: I - cumprimento das normas gerais da educação nacional; II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público”.

As escolas privadas desempenham um papel significativo no sistema educacional brasileiro, atendendo a um amplo espectro de estudantes, desde a educação infantil até o ensino médio. Elas têm a flexibilidade para oferecer abordagens pedagógicas diferenciadas, bem como estruturas de ensino que podem se adaptar às necessidades de diversos grupos. No entanto, as escolas privadas também precisam atender às regulamentações do seu Município, Estado e/ou País.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para compreender um pouco os caminhos metodológicos da pesquisa, utilizamos como âncora, a afirmação de Pereira (2019, p.35), em que diz o seguinte: “Por pesquisa de intervenção em educação, entendemos um conjunto de metodologias de investigação que intervêm na educação de modo multirreferencial...” A intervenção foi pensada para acontecer com a colaboração e participação dos colaboradores da pesquisa, o pesquisador e demais convidados que poderão contribuir com o desenvolvimento da pesquisa e melhoria da qualidade da educação.

Como metodologia para a intervenção, foi pensado na promoção de Rodas de Conversa. A roda de conversa é uma metodologia que promove a troca de ideias e experiências entre os participantes, de forma horizontal e democrática. Nessa dinâmica, todos têm a oportunidade de se expressar, ouvir e aprender com o outro, construindo conhecimento coletivamente.

Quem já participou de uma roda de conversa sabe o quanto essa prática pode ser enriquecedora e transformadora. A roda de conversa é uma metodologia que promove a troca de ideias e experiências entre os participantes, de forma horizontal e democrática, “a metodologia da Roda de Conversa pode representar

também instrumento que revele esses sujeitos de pesquisa a partir de suas próprias vozes, suas intenções, suas necessidades formativas” (SILVA, 2020, p. 24). Diante de tal afirmação, é possível dizer que é um instrumento que permite a partilha de experiências e o desenvolvimento de reflexões sobre as práticas educativas dos sujeitos, em um processo mediado pela interação com os pares, mediante diálogos internos, e, ainda, no silêncio observador e reflexivo, construindo conhecimento coletivamente.

Para contribuir com a pesquisa e produção do produto, é necessário a presença de colaboradores que aceitem participar das rodas de conversas e para que isso ocorra serão encaminhados convites para 30 possíveis colaboradores. Para escolha e definição, faz-se necessário partir de alguns critérios de inclusão e de exclusão para que todos possam dialogar e contribuir. Como critérios de inclusão foram definidos: Ser gestor e/ou proprietário de escola privada de educação infantil da cidade; conselheiro do Conselho Municipal de Educação; ex conselheiro do Conselho Municipal de Educação; aceitação em participar das rodas de conversa. Como critérios de exclusão: não ser gestor e/ou proprietário de escola privada de educação infantil da cidade; não ser conselheiro do Conselho Municipal de Educação e nem ex conselheiro do Conselho Municipal de Educação; a não aceitação em participar das rodas de conversa.

Na realidade atual do Conselho Municipal de Educação do município de Feira de Santana, de acordo com o regimento interno, normatizado a partir da Resolução CME nº 05/2014, os conselheiros têm períodos de mandatos diferentes de acordo com as suas representações. Diante desta realidade e pelo fato do Conselho ter períodos de transição de mandatos, se fez necessário incluir como critério de inclusão, ex conselheiros.

No quadro a seguir, é possível elencar a proposta de cronograma para a execução do projeto de intervenção:

Quadro 1:

RODAS DE CONVERSA	DATAS PREVISTAS	OBJETIVOS
1ª – presencial	22 /08/2024	Promover um momento de escuta e apresentação com os colaboradores; Discutir a educação pública como direito de todos e os desafios dessa tarefa no contexto das reformas empresariais da educação.
2ª – presencial	12/09/2024	Discutir e analisar os documentos vigentes que normatizam o processo de regulamentação das escolas privadas exclusivas de educação infantil; Dialogar sobre a responsabilidade do Município na concessão e regularização das escolas privadas de educação infantil. Concessão ou liberação pelo estado?
3ª – presencial	03/10/2024	Discutir sobre o papel do Estado na regularização das escolas privadas de educação infantil no município; Construir um documento orientador para a produção do tutorial informativo sobre regularização de escolas privadas de educação infantil em Feira de Santana pelo CME.
4ª - Drive compartilhado	outubro de 2024	Produzir colaborativamente o tutorial informativo sobre regularização de escolas privadas de educação infantil em Feira de Santana pelo CME.

Fonte: elaborado pela autora

RESULTADOS ESPERADOS

Um projeto de intervenção conta com algumas etapas importantes e que se complementam até chegar no produto final como resposta da intervenção e uma devolutiva social. Diante da idealização de um projeto de intervenção, é impossível não se pensar nos resultados que deseja com a ação. Porém, nem sempre os resultados obtidos serão aqueles idealizados durante a elaboração do projeto.

Existem diversos elementos que irão interferir diretamente no resultado de uma intervenção. Podemos citar como exemplo, a implicação e participação dos colaboradores da pesquisa, fatores externos dos objetivos elencados para o projeto de intervenção, questões físicas e estruturais do ambiente escolhido para as intervenções.

Como resultados esperados é possível elencar alguns: levantamento de dados a partir da compreensão de proprietários e/ou gestores de escolas privadas acerca da educação como direito público, construção de saberes e a produção de tutorial informativo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal - Emenda Constitucional nº 59, DE 11 de novembro de 2009**. Disponível em: <https://bityli.com/JPNWeQEf> . Acesso 19 out. 2023.

CASTRO, Selma Barros Daltro de. **O Sistema Municipal de Ensino : uma análise histórica em Feira de Santana, no período de 1990 a 1998**. 2011, 106 f.

PEREIRA, Antonio. **Pesquisa de intervenção em educação**. Salvador: Eduneb, 2019. 159 p.

SILVA, Ana Tereza Vital, **Roda de conversa como metodologia para partilha de saberes docentes**. 2020.

APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – CAMPUS XI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTERVENÇÃO
EDUCATIVA E SOCIAL – MPIES



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

ESTA PESQUISA SEGUIRÁ OS CRITÉRIOS DA ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 466/12 DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE.

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome do Participante: _____

Sexo: F () M () Data de Nascimento: _____

Documento de Identidade nº: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: () _____

E-mail: _____

II – DADOS SOBRE A PESQUISA CIENTÍFICA

1. TÍTULO DO PROTOCOLO DE PESQUISA: Regulação qualificada da educação infantil: uma intervenção dialógica e formativa com o Conselho Municipal de Educação e escolas privadas em Feira de Santana-Ba.

2. PESQUISADOR(A) RESPONSÁVEL: Adriana Santos Costa

Cargo/Função: Pesquisadora

3. Orientadora: Prof.^a Dr.^a Selma Barros Daltro de Castro

III - EXPLICAÇÕES DO PESQUISADOR AO PARTICIPANTE SOBRE A PESQUISA:

1. Caro/a, o/a senhor/a está sendo convidado/a a participar da pesquisa intitulada **“Regulação qualificada da educação infantil: uma intervenção dialógica e formativa com o Conselho Municipal de Educação e escolas privadas em Feira de Santana-Ba”**, de responsabilidade da pesquisadora Adriana Santos Costa, discente do Programa do Mestrado Profissional em Intervenção Educativa e Social, sediado na Universidade do Estado da Bahia, que tem como objetivo geral, analisar as concepções emergentes dos sujeitos envolvidos com o processo de regulamentação de escola de educação infantil pelo Conselho Municipal de Educação acerca da perspectiva de promoção de oferta qualificada no município.

Desse modo, esta pesquisa favorecerá nos conhecimentos acerca da regulamentação de escolas de educação infantil no município de Feira de Santana acerca da perspectiva de promoção de oferta qualificada no município, a partir da realização de rodas de conversa, com vista a elaborar de forma coletiva um Tutorial orientador sobre o processo de regularização de escolas de educação infantil privada. Caso o/a senhor/a aceite participar, terá suas narrativas registradas pela aluna Adriana Santos Costa, do curso de Mestrado Profissional em Intervenção Educativa e Social. Existe um “RISCO MÍNIMO” de desconforto no momento da escuta sensível nas rodas de conversa, bem como, possibilidade de cansaço, estresse e ansiedade, nesse sentido, para minimizar e/ou evitar qualquer interferência negativa à saúde dos participantes, serão tomadas as seguintes atitudes: garantir que os pesquisadores estejam cientes dos procedimentos sobre a coleta das informações, assim como atenção aos sinais verbais e não verbais de desconforto apresentados pelos colaboradores da pesquisa. Caso queira, o/a senhor/a poderá, a qualquer momento, desistir de participar e retirar sua autorização. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com a pesquisadora ou com a instituição. Quaisquer dúvidas que o/a senhor/a apresentar serão esclarecidas pela pesquisadora, e o/a senhor/a, caso queira, poderá entrar em contato também com o Comitê de Ética da Universidade do Estado da Bahia. É válido ressaltar que não haverá a necessidade do registro de seu nome. Esclareço ainda que, de acordo com as leis brasileiras, é garantido ao participante da pesquisa o direito à indenização caso ele/a seja prejudicado/a por esta pesquisa. O/a senhor/a receberá uma cópia deste termo onde consta o contato dos pesquisadores, com os quais

poderá tirar suas dúvidas sobre o projeto e a participação agora ou a qualquer momento.

IV. INFORMAÇÕES DE NOMES, ENDEREÇOS E TELEFONES DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA PESQUISA, PARA CONTATO EM CASO DE DÚVIDAS

PROFESSORA RESPONSÁVEL: Prof.^a Dr.^a Selma Barros Daltro de Castro

Contato para dúvidas: (75) 98807-1711 **E-mail:** scastro@uneb.br

Comitê de Ética em Pesquisa- CEP/UNEB Avenida Engenheiro Oscar Pontes s/n, antigo prédio da Petrobras, 2º andar, sala 23, Água de Meninos, Salvador- BA. CEP: 40460-120. Tel.: (71) 3312-3420, (71) 3312-5057, (71) 3312-3393 ramal 250, e-mail: cepuneb@uneb.br

Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP -End.: SRTV 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 3º andar – Asa Norte CEP: 70719-040, Brasília-DF

V. CONSENTIMENTO PÓS-ESCLARECIDO.

Após ter sido devidamente esclarecido pelo pesquisador(a) sobre os objetivos, benefícios da pesquisa e riscos de minha participação na pesquisa intitulada “Regulação qualificada da educação infantil: uma intervenção dialógica e formativa com o Conselho Municipal de Educação e escolas privadas em Feira de Santana-Ba” e ter entendido o que me foi explicado, concordo participar de livre e espontânea vontade e, como voluntário/a, consinto também que os resultados obtidos sejam apresentados e publicados em eventos e artigos científicos sem a identificação e assinarei este documento em duas vias, sendo uma destinada ao pesquisador e outra via, a mim.

Serrinha-BA, _____ de _____ de _____.

Assinatura do participante da pesquisa

Assinatura do pesquisador responsável

Assinatura do professor responsável

APÊNDICE C - FORMULÁRIO PARA 1ª RODA DE CONVERSA



Projeto de Intervenção - 1ª Roda de Conversa

A educação pública como direito de todos e os desafios dessa tarefa no contexto das reformas empresariais da educação.

Mestranda: Adriana Santos Costa

Orientadora: Selma Barros Daltro de Castro

E-mail*

E-mail válido

Este formulário está coletando e-mails.

Nome pelo qual deseja ser identificado (Qualquer nome que não seja o seu nome real)

*

Texto de resposta curta

Qual sua identidade de gênero?

*

Cor / Raça

*

Outros...

Idade

*

Texto de resposta curta

Formação profissional

*

Texto de resposta curta

Titulação:

*

Atuação profissional

*

Texto de resposta longa

Função que ocupa

*

Outros...

Tempo de atuação na educação

*

Texto de resposta curta

Como você vê o processo de regulamentação da escola privada exclusiva de educação infantil junto ao poder municipal?

*

Texto de resposta longa

O que tem a considerar sobre o processo de regulamentação junto ao poder municipal?

*

Texto de resposta longa

Comente sobre: Se é papel do Estado garantir a educação, porque esse mesmo Estado concede a oferta de educação infantil para iniciativa privada?

*

Texto de resposta longa

Você acha que os pais estão cada dia mais cobrando a qualidade da educação privada? Se sim, por que?

*

Texto de resposta longa

APÊNDICE D: FORMULÁRIO PARA 2ª RODA DE CONVERSA

13/09/24, 02:24

Projeto de Intervenção - 2ª Roda de Conversa

Projeto de Intervenção - 2ª Roda de Conversa

Educação privada como concessão ou liberação pelo Estado?

Mestranda: Adriana Santos Costa

Orientadora: Selma Barros Daltro de Castro

* Indica uma pergunta obrigatória

1. E-mail *

2. Você sabe dizer qual o papel do Estado, no caso do Município, em relação à Educação Infantil? *

3. Qual a implicação do processo de autorização de escolas privadas de Educação Infantil em Feira de Santana para tais escolas? *

13/09/24, 02:24

Projeto de Intervenção - 2ª Roda de Conversa

4. Você conhece os documentos vigentes que normatizam o processo de regulamentação das escolas privadas exclusivas de Educação Infantil em Feira de Santana? Quais? *

5. Para você, qual a responsabilidade do município de Feira de Santana na concessão e regularização das escolas privadas de Educação Infantil? *

6. Você acha que o município de Feira de Santana está concedendo ou liberando o funcionamento das escolas privadas de Educação Infantil? Por quê? *

7. Como você avalia o processo de autorização para funcionamento das escolas privadas de Educação Infantil em Feira de Santana? *

13/09/24, 02:24

Projeto de Intervenção - 2ª Roda de Conversa

8. O que você sugere para melhorar o processo de autorização de escolas privadas de Educação Infantil em Feira de Santana? *

9. Como você avalia a relação do CME com a escolas privadas de Educação Infantil em Feira de Santana? *

10. Você sabe dizer sobre as etapas do processo de autorização de escolas privadas de Educação Infantil em Feira de Santana? Se sim, quais são as etapas? *

11. Fique à vontade para complementar, sugerir ou criticar sobre o processo de autorização de escolas privadas de Educação Infantil em Feira de Santana. *

APÊNDICE E: CARTAZ DE DIVULGAÇÃO E PRODUTO – TUTORIAL DE REGULARIZAÇÃO DE ESCOLAS PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE FEIRA DE SANTANA/BA.

TUTORIAL

REGULARIZAÇÃO DE ESCOLAS PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE FEIRA DE SANTANA/BA

ACESSE

- CME e sua responsabilidade na regulamentação das escolas privadas de educação Infantil em Feira de Santana.
- Estrutura física: recomendações básicas.
- Processos e documentos para autorização.

PPGIES
Programa de Pós-Graduação em Pedagogia, Infância e Sociedade

UNEB
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

<https://saberaberto.uneb.br>
tutorialderegularizacao@gmail.com
@cmefeira

Clique aqui



TUTORIAL



**REGULARIZAÇÃO DE
ESCOLAS PRIVADAS
DE EDUCAÇÃO
INFANTIL DE FEIRA
DE SANTANA/BA**




ADRIANA SANTOS COSTA



**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Costa, Adriana Santos

Tutorial [livro eletrônico] : regularização de
escolas privadas de educação infantil / Adriana
Santos Costa. -- 1. ed. -- Feira de Santana, BA :
Ed. da Autora 2024.

PDF

Bibliografia.

ISBN 978-65-01-27546-8

1. Educação infantil 2. Educação - Leis e
legislação - Brasil 3. Escolas particulares -
Brasil I. Título.

24-245034

CDD-371

Índices para catálogo sistemático:

1. Escolas : Regularização : Educação 371

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129



CBL
Câmara
Brasileira
do Livro

CERTIFICADO DE REGISTRO DE DIREITO AUTORAL

A Câmara Brasileira do Livro certifica que a obra intelectual descrita abaixo, encontra-se registrada nos termos e normas legais da Lei nº 9.610/1998 dos Direitos Autorais do Brasil. Conforme determinação legal, a obra aqui registrada não pode ser plagiada, utilizada, reproduzida ou divulgada sem a autorização de seu(s) autor(es).

Responsável pela Solicitação:
Adriana Santos Costa

Participante(s):
Adriana Santos Costa (Autor)

Título:
TUTORIAL REGULARIZAÇÃO DE ESCOLAS PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Data do Registro:
17/12/2024 10:00:48

Hash da transação:
0x2990fe46b6d14cc59bb3fa843acecc2d9f676d575143cb793da61172c4bb0b94

Hash do documento:
9c4500341be5a538430544500db2cadc400b27a75b54022711b7da5876ff4f0a

Compartilhe nas redes sociais



[clique para acessar
a versão online](#)


APRESENTAÇÃO

O presente tutorial intitulado “Regularização de Escolas Privadas de Educação Infantil” resulta de uma construção colaborativa do produto final da dissertação do curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Intervenção Educativa e Social (PPGIES) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), nomeada Regulação Qualificada da Educação Infantil: Uma Intervenção Dialógica e Formativa com o Conselho Municipal de Educação e Escolas Privadas em Feira de Santana-Ba, com a orientação da Prof^a Dr^a Selma Barros Daltro de Castro.

A estratégia metodológica utilizada para a intervenção, foram as Rodas de Conversas (RC). Foram realizadas 05 (cinco) RC com os colaboradores da pesquisa possibilitando a troca de ideias e experiências entre os participantes de forma horizontal e democrática.

O referido Programa (PPGIES), apresenta como intencionalidade da construção do produto final da pesquisa, as contribuições para as práticas educativas, profissionais e sociais nos diversos espaços nos quais as pesquisas são realizadas.

Este produto, portanto, encerra o trabalho de Conclusão de Curso (dissertação) da autora, apresentado ao PPGIES/UNEB/DEDC XI no âmbito da Linha de Pesquisa 1, Novos Contextos de Aprendizagem. Espera-se que este material possa contribuir com o entendimento do processo de regularização de escolas privadas de educação infantil na cidade de Feira de Santana, Ba.



SUMÁRIO

01	CME e sua responsabilidade na regulamentação das escolas privadas de educação Infantil em Feira de Santana.
02	Estrutura física: recomendações básicas.
03	Processos e documentos para autorização.
04	Fica a dica.
05	Referências.

CME E SUA RESPONSABILIDADE NA REGULAMENTAÇÃO DAS ESCOLAS PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM FEIRA DE SANTANA

O Conselho Municipal de Educação é um órgão representativo da sociedade na gestão democrática do Sistema Municipal de Educação, reformulado pela Lei Municipal de nº 3.388, de 20 de junho de 2013.



■ Diante da sua autonomia técnica tem funções: normativa, consultiva, deliberativa, fiscalizadora, propositiva e mobilizadora e de controle social.



CME E SUA RESPONSABILIDADE NA REGULAMENTAÇÃO DAS ESCOLAS PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM FEIRA DE SANTANA

■ A regulamentação das escolas privadas de educação infantil junto ao poder municipal é um processo multifacetado e essencial, que visa assegurar a qualidade e a equidade na oferta educacional.



■ Esse processo é uma medida fundamental para garantir que as instituições de ensino privadas operem dentro dos padrões legais e pedagógicos estabelecidos pelo Sistema Municipal de Educação através da Resolução CME nº 159/2021.



CME E SUA RESPONSABILIDADE NA REGULAMENTAÇÃO DAS ESCOLAS PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM FEIRA DE SANTANA

■ A regulamentação é um instrumento de fiscalização e acompanhamento, permitindo ao poder público zelar pela segurança, infraestrutura adequada, qualificação docente, e, sobretudo, pela conformidade das práticas pedagógicas com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.



ESTRUTURA FÍSICA: ALGUMAS RECOMENDAÇÕES BÁSICAS

Paredes revestidas numa altura mínima de 1,20m do chão em salas de atividades, sala de repouso e berçário:



Proteção e combate a incêndios em edificações.



ESTRUTURA FÍSICA: ALGUMAS RECOMENDAÇÕES BÁSICAS

Atenção à metragem dos espaços:

1,00m² por criança em refeitórios;

1,50m² por criança em salas de atividades;

2,00m² por crianças em salas de repouso.



Paredes revestidas numa altura mínima de
1,50m do chão em banheiros e refeitórios.



ESTRUTURA FÍSICA: ALGUMAS RECOMENDAÇÕES BÁSICAS

A instituição deve dispor de no mínimo 1 sanitário para adultos e 2 sanitários para as crianças separados por sexo (masculino e feminino).



Os vasos sanitários para as crianças devem ser infantis ou com tampas adaptadoras, assim como os lavatórios de mãos devem ter 60 cm de altura.



ESTRUTURA FÍSICA: ALGUMAS RECOMENDAÇÕES BÁSICAS

Adaptação para acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT em todos os espaços da unidade escolar.



DOCUMENTOS PARA AUTORIZAÇÃO

- 01**
Requerimento solicitando ato de Autorização para funcionamento da instituição (modelo disponibilizado pelo CME).
- 02**
Termo de Compromisso do requerente (modelo disponibilizado pelo CME).
- 03**
Registro comercial em caso de empresa individual (buscar na junta comercial - JUCEB/BA).
- 04**
Contrato social em vigor, devidamente registrado em junta comercial (buscar com um profissional de contabilidade).
- 05**
Ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de comprovação da eleição da diretoria, devidamente registrados em cartório jurídico.
- 06**
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) - (buscar com um profissional de contabilidade)..

DOCUMENTOS PARA AUTORIZAÇÃO

07

Comprovação de endereço da instituição de ensino (comprovante de água ou energia).

08

Comprovação da propriedade do imóvel, de sua locação ou cessão, sendo garantido o prazo que ampare a vigência do ato autorizativo (escritura ou contrato de compra e venda ou contrato de locação).

09

Alvará expedido por órgão próprio da Prefeitura Municipal de Feira de Santana (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano), declarando a possibilidade de a instituição funcionar no local previsto.

10

Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, declarando a vistoria e análise das condições sanitárias do estabelecimento.

11

Planta baixa ou croqui dos espaços e das instalações, com identificação das dimensões em m² (buscar com engenheiro civil).

12

Relação (tabela ou planilha) dos recursos materiais que a instituição possui (mobiliário, equipamentos, material didático-pedagógico e acervo bibliográfico).

DOCUMENTOS PARA AUTORIZAÇÃO

13

Relação (tabela ou planilha) dos recursos humanos (diretor, secretário escolar, coordenador pedagógico, docentes, auxiliares de classe e demais funcionários).

14

Previsão de matrícula demonstrando forma de organização das classes, apresentando cada turma com respectivos agrupamentos por idades e número de crianças (de acordo com tamanho das salas de aula).

15

Comprovação de escolaridade dos recursos humanos (diploma de graduação para professores e equipe gestora, Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou atestado de matrícula em pedagogia para auxiliares).

16

Regimento Escolar que expresse as diretrizes técnico-pedagógicas, administrativas e disciplinares da instituição de ensino nos termos das normas expedidas por este Conselho.

17

Projeto Político Pedagógico atualizado, contendo Proposta Curricular.



FICA A DICA!

- Fique atento ao prazo de vigência (1 ano) de parte da documentação que compõe o processo de regularização da sua escola:

- Alvará sanitário
- Alvará de funcionamento
- Plano de incêndio



LEMBRE-SE: De acordo com a Lei Lucas ou Lei nº 13.722/18 torna obrigatória a capacitação anual em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários.



REFERÊNCIAS

<https://www.brasinil.com.br/wpcontent/uploads/2017/08/sinalizacao-de-emergencia-2.jpg>

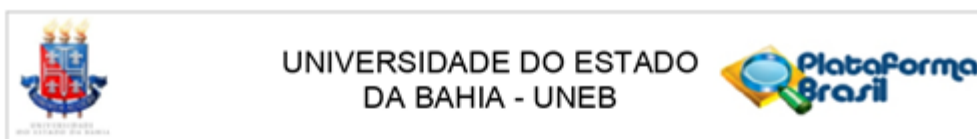
FEIRA DE SANTANA. Resolução CME no 159/2021. Dispõe sobre a autorização para funcionamento das instituições de ensino de Educação Infantil integrantes do Sistema Municipal de Educação de Feira de Santana. Disponível no Diário Oficial da Prefeitura de Feira de Santana. Ano VII. Edição 1935. Dezembro de 2021. Acesso em: 25 out. 2023.

FEIRA DE SANTANA. Resolução CME no 05/2014. O Conselho Municipal de Educação de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, resolve alterar seu regimento interno e dá outras providências.

CASTRO, Selma Barros Daltro de. O Sistema Municipal de Ensino: uma análise histórica em Feira de Santana, no período de 1990 a 1998. 2011. 106 f, p. 13 - 20.

Castro, Selma Barros Daltro de. Conselho Municipal de Educação de Feira de Santana : o contexto da produção dos textos oficiais / Selma Barros Daltro de Castro. – 2016. 121 f.

ANEXO A: PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Regulação qualificada da educação infantil: uma intervenção dialógica e formativa com o Conselho Municipal de Educação e escolas privadas em Feira de Santana-Ba.

Pesquisador: ADRIANA SANTOS COSTA

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 76599623.3.0000.0057

Instituição Proponente: Departamento de Educação, Campus XI Serrinha

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.682.172

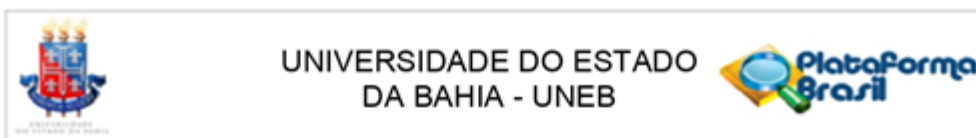
Apresentação do Projeto:

Projeto de pesquisa apresentado no programa de mestrado Profissional em Intervenção Educativa e Social – Departamento de Educação UNEB-Universidade do Estado da Bahia, campus XI – Serrinha/UNEB.

Desenho:

O projeto intitulado Regulação qualificada da educação infantil: uma intervenção dialógica e formativa com o Conselho Municipal de Educação e escolas privadas em Feira de Santana-Ba, da pesquisadora Adriana Santos Costa, discorrerá sobre a importância de regulação qualificada da educação infantil em escolas privadas na cidade de Feira de Santana, tendo como objetivo geral, analisar as concepções emergentes dos sujeitos envolvidos com o processo de regulamentação de escola de educação infantil pelo Conselho Municipal de Educação acerca da perspectiva de promoção de oferta qualificada no município. E como objetivos específicos: Discutir a relação público/privado e a fiscalização do Conselho Municipal de Educação na concessão estatal da educação privada. Analisar o contexto e os documentos legais que subsidiam o processo de autorização das escolas privadas de educação infantil; Contextualizar o processo de regulamentação de escola de educação infantil privada a partir do Conselho Municipal de Educação em Feira de Santana; Realizar com os sujeitos envolvidos com o processo de regulamentação de

Endereço: Avenida Engenheiro Oscar Pontes 1122, antigo prédio da Petrobras 3º andar, sala 1, Água de Meninos,
Bairro: Água de Meninos - site www.cep.uneb.br **CEP:** 40.460-120
UF: BA **Município:** SALVADOR
Telefone: (71)3612-1330 **Fax:** (71)3612-1300 **E-mail:** cepuneb@uneb.br/www.cep.uneb.br

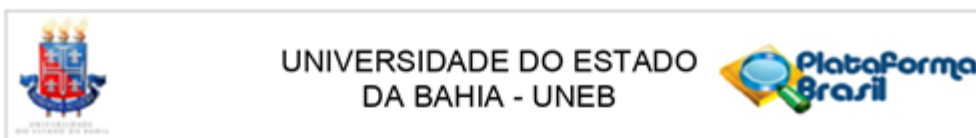


Continuação do Parecer: 6.682.172

escola de educação infantil pelo Conselho Municipal de Educação Rodas de Conversas promovendo intervenção dialógica e formativa sobre o processo de concessão e autorização de escolas privadas; Construir colaborativamente um Tutorial orientador sobre o processo de regularização de escolas de educação infantil privada. Ao que se refere aos estudos iniciais, com base no Estado do Conhecimento, realizado a partir de uma pesquisa bibliográfica no banco de dados dos Programas de Pós Graduação Stricto Sensu da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), com um marco temporal de 20 anos e utilizando como descritores de forma individual no momento de busca: Conselho Municipal de Educação, Educação infantil privada e Controle Social. No total, foram analisados 26 programas de mestrado profissional da Uneb e dentre esses 26, em apenas 1 deles, o PPGEDUC, foram encontradas 2 dissertações de mestrado profissional e 1 tese de doutorado que versam sobre temas semelhantes ao objeto de pesquisa, contudo, não foi encontrada nenhuma dissertação ou tese que abordasse especificamente sobre o tema. Mediante ao resultado do Estado de Conhecimento, é possível afirmar que não existe uma periodicidade de pesquisa e escritos sobre o tema. A pesquisa caminhará através da intervenção colaborativa, através da colaboração de pessoas convidadas de acordo com os critérios de inclusão e exclusão. Para a efetivação da pesquisa teremos como campo de execução o Conselho Municipal de Educação (CME) de Feira de Santana e será necessário a participação de alguns colaboradores para contribuir com a mesma e construir juntos, o produto final. Com a finalidade de escolher os colaboradores foram definidos alguns critérios de inclusão e exclusão, a citar, iniciando pela inclusão: Gestor e/ou proprietário de escola privada de educação infantil da cidade; conselheiro e ex conselheiro do CME; aceitação em participar das rodas de conversa. Ao tratar dos critérios de exclusão são: Não ser gestor de escola privada; não aceitação por parte do gestor em participar das rodas de conversa; não ser conselheiro ou ex conselheiro do CME. A pesquisa será baseada nas escolas privadas exclusivas de educação infantil que estão em tramitação ou não de autorização de funcionamento junto a este órgão, apresentando como produto final um tutorial informativo sobre a regularização de escolas privadas de educação infantil, que será disponibilizado através das mídias para a comunidade escolar como um todo. O cronograma pensado juntamente com o planejamento das etapas previstas ficou da seguinte forma: 2023.1-Cursar os créditos e reformulação do projeto. 2023.2- aprofundamento do referencial teórico, submissão do projeto à banca de pré qualificação e comitê de ética. 2024.1-banca de qualificação, realização da intervenção e coleta de dados. 2024.2-análise dos dados, construção do produto e apresentação da defesa.

Resumo:

Endereço: Avenida Engenheiro Oscar Pontes 1122, antigo prédio da Petrobras 3º andar, sala 1, Água de Meninos,
Bairro: Água de Meninos - site www.cep.uneb.br **CEP:** 40.460-120
UF: BA **Município:** SALVADOR
Telefone: (71)3612-1330 **Fax:** (71)3612-1300 **E-mail:** cepuneb@uneb.br/www.cep.uneb.br



Continuação do Parecer: 6.682.172

Este trabalho tem como objetivos, discutir a relação público/privado e a fiscalização do Conselho Municipal de Educação na concessão estatal da educação privada; analisar o contexto e os documentos legais que subsidiam o processo de autorização das escolas privadas de educação infantil; contextualizar o processo de regulamentação de escola de educação infantil privada a partir do Conselho Municipal de Educação em Feira de Santana; realizar com os sujeitos envolvidos com o processo de regulamentação de escola de educação infantil pelo Conselho Municipal de Educação Rodas de Conversas promovendo intervenção dialógica e formativa sobre o processo de concessão e autorização de escolas privadas; construir colaborativamente um Tutorial orientador sobre o processo de regularização de escolas de educação infantil privada. E para isso, nos apoiaremos nos seguintes autores: Freire (1996); Pereira (2019); Santos (1987); Saviani (2011); Zanetti (2022); Castro (2011, 2016). A opção metodológica adotada é a intervenção colaborativa. O cronograma pensado juntamente com o planejamento das etapas previstas ficou da seguinte forma: 2023.1 - Cursar os créditos e reformulação do projeto. 2023.2 - aprofundamento do referencial teórico, submissão do projeto à banca de pré qualificação e comitê de ética. 2024.1 - banca de qualificação, realização da intervenção e coleta de dados. 2024.2 – análise dos dados, construção do produto e apresentação da defesa.

Objetivo da Pesquisa:

Hipótese:

Não se aplica.

Objetivo Primário:

Analisar o processo de regulamentação de escola de educação infantil privada a partir do Conselho Municipal de Educação e sua relação com a promoção de oferta qualificada no município.

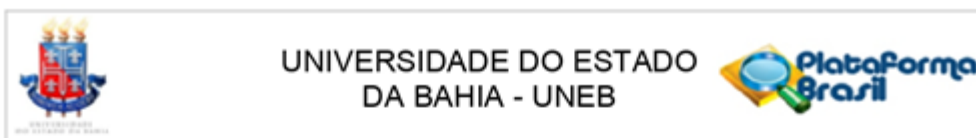
Objetivo Secundário:

Discutir a relação público/privado e a fiscalização do Conselho Municipal de Educação na concessão estatal da educação privada. Analisar o contexto e os documentos legais que subsidiam o processo de autorização das escolas privadas de educação infantil. Realizar Rodas de Conversas com representantes das escolas privadas visando formação dialógica sobre o processo de concessão e autorização de escolas privadas. Construir colaborativamente um Tutorial orientador sobre o processo de regularização de escolas de educação infantil privada.

Metodologia Proposta:

O caminho metodológico se iniciou a partir da conclusão da disciplina Educação e Cidadania, como

Endereço: Avenida Engenheiro Oscar Pontes 1122, antigo prédio da Petrobras 3º andar, sala 1, Água de Meninos,
Bairro: Água de Meninos - site www.cep.uneb.br **CEP:** 40.460-120
UF: BA **Município:** SALVADOR
Telefone: (71)3612-1330 **Fax:** (71)3612-1300 **E-mail:** cepuneb@uneb.br/www.cep.uneb.br



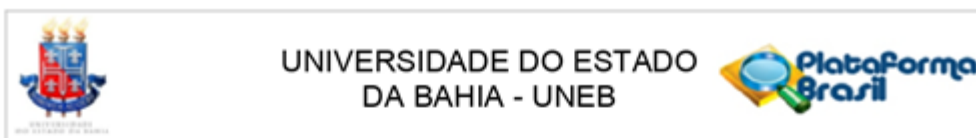
Continuação do Parecer: 6.682.172

aluna especial do Programa de Mestrado Profissional em Intervenção Educativa e Social – MPIES, da Universidade do Estado da Bahia, Departamento de Educação - Campus XI, na cidade de Serrinha. A pesquisa caminhará através da intervenção colaborativa, através da colaboração de pessoas convidadas de acordo com os critérios de inclusão e exclusão. Colaboração é a atuação dos colaboradores em níveis diferentes, em atividades diversas, é diálogo democrático entre os pares, é decisão coletiva, é a efetivação da amorosidade entre os pares, é possibilitar que todos tenham a sua voz ouvida e seu ponto de vista refletido para o melhor da investigação. A colaboração é um processo de democratização do espaço escolar, das instituições sociais e educacionais. (Pereira, 2019, p.92) Para a efetivação da pesquisa será necessário a participação de alguns colaboradores para contribuir com a mesma e elaborar de forma colaborativa o produto final. Com a finalidade de escolher os colaboradores foram definidos alguns critérios de inclusão e exclusão, a citar, iniciando pela inclusão: Gestor e/ou proprietário de escola privada de educação infantil da cidade; conselheiro e ex conselheiro do Conselho Municipal de Educação; aceitação em participar das rodas de conversa. Ao tratar dos critérios de exclusão são: Não ser gestor de escola privada; não aceitação por parte do gestor em participar das rodas de conversa; não ser conselheiro ou ex conselheiro. A partir da pesquisa, será realizada como etapa de intervenção, a formação com os colaboradores envolvidos na pesquisa através de rodas de conversa, as quais têm como sugestão de temas: A educação pública como direito de todos E os desafios dessa tarefa no contexto das reformas empresariais da educação; Educação privada como concessão ou liberação pelo estado? O papel do Estado na regularização das escolas privadas de educação infantil no município; Construção final colaborativa do Tutorial de Regularização. A pesquisa terá como campo de execução o Conselho Municipal de Educação, baseada nas escolas privadas exclusivas de educação infantil que estão em tramitação de autorização de funcionamento, apresentando como produto final um tutorial informativo sobre a regularização de escolas privadas de educação infantil. Este tutorial será disponibilizado através das mídias para a comunidade escolar como um todo. O cronograma pensado juntamente com o planejamento das etapas previstas ficou da seguinte forma: 2023.1 - Cursar os créditos e reformulação do projeto. 2023.2 - aprofundamento do referencial teórico, submissão do projeto à banca de pré qualificação e comitê de ética. 2024.1 - banca de qualificação, realização da intervenção e coleta de dados. 2024.2 - análise dos dados, construção do produto e apresentação da defesa.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos e Benefícios informados conforme orienta a Resolução nº 466/12.

Endereço: Avenida Engenheiro Oscar Pontes 1122, antigo prédio da Petrobras 3º andar, sala 1, Água de Meninos,
Bairro: Água de Meninos - site www.cep.uneb.br **CEP:** 40.460-120
UF: BA **Município:** SALVADOR
Telefone: (71)3612-1330 **Fax:** (71)3612-1300 **E-mail:** cepuneb@uneb.br/www.cep.uneb.br



Continuação do Parecer: 6.682.172

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Pesquisa relevante e exequível.

A metodologia proposta bem como os critérios de inclusão e exclusão e cronograma são compatíveis com os objetivos propostos no projeto.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Na perspectiva da eticidade, conforme segue:

- 1 – Termo de compromisso do pesquisador responsável: Dentro da eticidade;
- 2 – Termo de confidencialidade: Em Conformidade
- 3 – A autorização institucional da proponente: Em conformidade
- 4 – A autorização da instituição coparticipante: Em conformidade
- 5 - Folha de rosto: Dentro da conformidade
- 6 – Modelo do TCLE: : Em conformidade
- 7 – Modelo do Assentimento do menor: Em conformidade
- 8 – Declaração de concordância com o desenvolvimento do projeto de pesquisa: Em conformidade
- 9 - Termo de Concessão: Em conformidade
- 10 – Termo de compromisso para coleta de dados em arquivos: Em conformidade

Recomendações:

Recomendamos que o pesquisador responsável acesse as instruções pra a construção do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) disponível em <http://www.uneb.br/comitedeetica/files/2011/04/Termo-de-Consentimento-Livre-e-Esclarecido.doc>

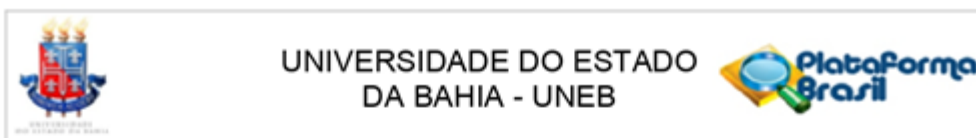
Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Após a análise com vista à Resolução 466/12 CNS/MS o CEP/UNEB considera o projeto como APROVADO para execução, tendo em vista que apresenta benefícios potenciais a serem gerados com sua aplicação e representa risco mínimo aos participantes, respeitando os princípios da autonomia, da beneficência, não maleficência, justiça e equidade.

Considerações Finais a critério do CEP:

Após a análise com vista à Resolução 466/12 CNS/MS o CEP/UNEB considera o projeto como APROVADO para execução, tendo em vista que apresenta benefícios potenciais a serem gerados com sua aplicação e representa risco mínimo aos sujeitos da pesquisa tendo respeitado os princípios da autonomia dos participantes da pesquisa, da beneficência, não maleficência, justiça e equidade. Informamos que de acordo com a Resolução CNS/MS 466/12 o pesquisador

Endereço: Avenida Engenheiro Oscar Pontes 1122, antigo prédio da Petrobras 3º andar, sala 1, Água de Meninos,
Bairro: Água de Meninos - site www.cep.uneb.br **CEP:** 40.460-120
UF: BA **Município:** SALVADOR
Telefone: (71)3612-1330 **Fax:** (71)3612-1300 **E-mail:** cepuneb@uneb.br/www.cep.uneb.br



Continuação do Parecer: 6.682.172

responsável deverá enviar ao CEP- UNEB o relatório de atividades final e/ou parcial anualmente a contar da data de aprovação do projeto.76599623.3.0000.0057

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2199608.pdf	14/12/2023 15:56:54		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_de_pesquisa_revisado.pdf	14/12/2023 15:56:08	ADRIANA SANTOS COSTA	Aceito
Outros	Termo_de_concessao.pdf	14/12/2023 15:48:11	ADRIANA SANTOS COSTA	Aceito
Outros	Termo_de_confidencialidade.pdf	14/12/2023 15:41:26	ADRIANA SANTOS COSTA	Aceito
Outros	Termo_de_compromisso_do_pesquisador.pdf	14/12/2023 15:40:57	ADRIANA SANTOS COSTA	Aceito
Outros	Termo_de_compromisso_de_coleta_de_dados.pdf	14/12/2023 15:40:22	ADRIANA SANTOS COSTA	Aceito
Outros	Termo_de_autorizacao_institucional_da_proponente.pdf	14/12/2023 15:38:32	ADRIANA SANTOS COSTA	Aceito
Outros	Termo_de_autorizacao_institucional_da_coparticipante.pdf	14/12/2023 15:37:45	ADRIANA SANTOS COSTA	Aceito
Outros	Declaracao_de_concordancia.pdf	14/12/2023 15:35:07	ADRIANA SANTOS COSTA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termo_de_consentimento_livre_e_esclarecido.pdf	14/12/2023 15:20:19	ADRIANA SANTOS COSTA	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto_do_comite.pdf	14/12/2023 15:18:39	ADRIANA SANTOS COSTA	Aceito

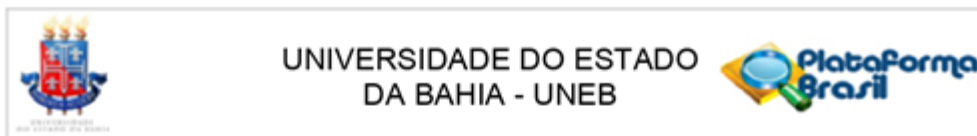
Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: Avenida Engenheiro Oscar Pontes 1122, antigo prédio da Petrobras 3º andar, sala 1, Água de Meninos,
Bairro: Água de Meninos - site www.cep.uneb.br **CEP:** 40.460-120
UF: BA **Município:** SALVADOR
Telefone: (71)3612-1330 **Fax:** (71)3612-1300 **E-mail:** cepuneb@uneb.br/www.cep.uneb.br



Continuação do Parecer: 6.682.172

SALVADOR, 04 de Março de 2024

Assinado por:
Aderval Nascimento Brito
(Coordenador(a))

Endereço: Avenida Engenheiro Oscar Pontes 1122, antigo prédio da Petrobras 3º andar, sala 1, Água de Meninos,
Bairro: Água de Meninos - site www.cep.uneb.br **CEP:** 40.460-120
UF: BA **Município:** SALVADOR
Telefone: (71)3612-1330 **Fax:** (71)3612-1300 **E-mail:** cepuneb@uneb.br/www.cep.uneb.br